



Universidade de Brasília
Faculdade UnB Planaltina – FUP
Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública – PPGP
Mestrado Profissional em Gestão Pública

Marília de Faria Ferreira

**ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: Uma avaliação a partir do
desempenho acadêmico dos discentes da UnB**

Brasília - DF

2020

Marília de Faria Ferreira

**ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: Uma avaliação a partir do
desempenho acadêmico dos discentes da UnB**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, da Universidade de Brasília, para obtenção do título de Mestre em Gestão Pública.

Orientador: Alexandre Nascimento de Almeida

Brasília - DF

2020

Ficha catalográfica elaborada automaticamente,
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

dF383a de Faria Ferreira, Marília
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: Uma avaliação a partir do
desempenho acadêmico dos discentes da UnB / Marília de Faria
Ferreira; orientador Alexandre Nascimento de Almeida. --
Brasília, 2020.
54 p.

Dissertação (Mestrado - Mestrado Profissional em Gestão
Pública) -- Universidade de Brasília, 2020.

1. Assistência estudantil. 2. PNAES. 3. Avaliação de
política pública. I. Nascimento de Almeida, Alexandre,
orient. II. Título.

MARÍLIA DE FARIA FERREIRA

**ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: Uma avaliação a partir do desempenho acadêmico dos
discentes da UnB**

BANCA EXAMINADORA

Brasília-DF, 28 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Alexandre Nascimento de Almeida – PPGP/UnB
(Orientador)

Prof^a. Dr^a. Andrea Felipe Cabello – ECO/UnB
(Examinadora)

Prof. Dr. Humberto Angelo – PGEFL/UnB
(Examinador)

Dedico este trabalho a meus pais, grandes inspirações de amor, companheirismo e disponibilidade, que sempre me incentivaram a não parar de estudar nunca. À minha amada avó Emília (mainha), minha maior referência de fé. Ao meu incrível marido, pelo companheirismo, incentivo, atenção e parceria. E às minhas pequenas, Bruna – que entendeu minhas ausências e me incentivou a todo o tempo, mesmo sem entender tão bem a importância desta etapa na minha vida – e Maria Emília – que me acompanhou de dentro da barriga em grande parte deste caminho, sendo minha maior motivação para conclusão desta etapa.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, por se fazer tão presente e evidente na minha vida e nesta etapa. Por me conceder a graça de viver cada fase deste mestrado com a consciência de que era para meu crescimento profissional, pessoal e espiritual e por ter colocado neste caminho as pessoas certas.

A meus pais e irmão por serem minha origem e minha base, com os quais sempre pude e posso contar para qualquer necessidade, seja em ajuda, orações, serviços, atenção ou carinho.

Ao meu parceiro mais parceiro de todos, Bruno. Nego, obrigada por me incentivar desde o princípio a entrar nessa jornada, cobrir todas as minhas ausências, acreditar na minha capacidade e me estimular a dar meu máximo sempre. E principalmente, por dar todo o amor que você me dá todos os dias, por meio do carinho, da atenção aos assuntos que tanto me empolgaram durante o curso, e de todo cuidado com nossa casa, com nossa família e comigo.

Às filhas que o Senhor me deu. Bruna, por ser a criança mais adorável que o Senhor poderia ter me dado, minha filha de coração, que mesmo não tendo sido gerada por mim, me ensina o que é maternidade, nossa rotina juntas com certeza foi um sustento para este caminho. Maria Emília, por ser minha motivação para não adiar esta etapa e podermos viver juntas sua chegada ao mundo com a tranquilidade de dever cumprido. À Giovana, nossa filha que mora no céu, agradeço por cuidar da gente ao lado de Nossa Senhora e de Seu filho amado, sua presença é sempre presente em nossas vidas.

A todos os amigos, amigas e familiares que entenderam tantas ausências e mesmo assim, sempre apoiaram os meus estudos e rezaram por mim. Em especial à minha amiga Rebeca Messalla – por ter sido tão essencial na decisão de ingressar nesta aventura – e minhas queridas Cami, Laís e Luana, que vão muito além da definição de amigas, reconheço que o Senhor nos deu de presente para caminhar juntos, não só nestes últimos doze anos, mas para a vida toda, os nossos mestrados, mesmo sendo em programas diferentes, serviram para nos aproximar ainda mais, amo vocês de todo o meu coração, obrigada pela companhia.

À UnB por ser minha segunda casa em todos os anos de Graduação, trabalho e Mestrado. Ao PPGP, por ter me motivado tanto a estudar e buscar a maior eficiência do serviço público, e à turma do 1º/2018, tão motivada, unida e plural, que possibilitou tanta agregação de conhecimento e companheirismo. Aos professores Alexandre Almeida, por entender minhas limitações e estimular o meu desenvolvimento com a maior qualidade possível e Andréa Cabello, por toda paciência, ensinamentos e atenção, sua companhia foi essencial para a minha serenidade durante esse trabalho.

Por fim, agradeço carinhosamente à DDS e seus profissionais, diretoria que sempre me ensina a olhar com mais humanidade para meu trabalho e buscar melhorá-lo cada vez mais, em especial ao Pedro Vieira da Silva – que além de ser o diretor que possibilitou meu afastamento, foi o maior incentivador para que eu me inscrevesse no curso, obrigada por acreditar e estimular meu potencial – e à Vera e ao Luiz Cláudio, colegas de trabalho que mais seguraram o peso do meu afastamento, mas me apoiaram em todos os momentos e me ajudaram sempre que possível.

Seja você quem for, seja qual for a posição social que você tenha na vida, a mais alta ou a mais baixa, tenha sempre como meta muita força, muita determinação e sempre faça tudo com muito amor e com muita fé em Deus, que um dia você chega lá. De alguma maneira você chega lá.

Ayrton Senna

RESUMO

Este estudo consiste em avaliar a política pública da assistência estudantil da Universidade de Brasília. Os objetivos foram mensurar o impacto da assistência estudantil no desempenho acadêmico; identificar os fatores que desclassificam os candidatos do processo de seleção da assistência estudantil; e propor subsídios para aumentar a eficácia da gestão da assistência estudantil na UnB. Como metodologia, foram utilizados Testes-t para comparação das médias dos grupos. Os resultados apresentaram que a concessão da assistência estudantil não impactou no desempenho acadêmico dos estudantes, essa relação se mostrou significativa apenas nos estudantes de cursos de humanas e que 31% dos participantes foram desclassificados por pendência com a documentação, entre estudantes com perfil e não perfil da assistência estudantil. Conclui-se que o desempenho acadêmico pode não ser um instrumento adequado de avaliação da política, mas sim de acompanhamento desta, de forma que resulte em ações para reduzir os índices de evasão, apresenta propostas para a gestão da política e, por fim, ressalta o desafio de equilibrar acolhimento, celeridade, rigor e atenção às fraudes e falsificações nas seleções.

Palavras-chave: Assistência estudantil. PNAES. Avaliação de política pública.

ABSTRACT

This study aims to evaluate the public policy of student assistance at the University of Brasília. The purposes were to measure the impact of student assistance on academic performance; to identify the factors that disqualify candidates from the student assistance selection process; and to propose subsidies to increase the effectiveness of student assistance management at UnB. For the methodology, T-tests were used to compare the means of the groups. The results showed that the granting of student assistance did not impact the academic performance of students, this relation was significant only for students of humanities courses and that 31% of participants were disqualified due to pending documentation, among students with profile and non-profile student assistance. The findings from the research show that academic performance may not be an adequate instrument for evaluating the policy, but rather for monitoring it, in order to generate actions to reduce dropout rates, presents proposals for the management of the policy and, finally, highlights the challenge of balancing reception, speed, rigor and attention to fraud and falsification in the selections.

Keywords: Student Assistance Program. National Program of Student Assistance. Evaluation of public policies.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANDIFES	Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
CF/88	Constituição Federal de 88
CFE	Conselho Federal de Educação
DDS	Diretoria de Desenvolvimento Social
DF	Distrito Federal
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
FIES	Financiamento ao Estudante do Ensino Superior
FONAPRACE	Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários Estudantis
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
PAS	Programa de Avaliação Seriada
PASe	Programa Auxílio Socioeconômico
PBA	Programa Bolsa Alimentação
PME-G	Programa Moradia Estudantil da Graduação
PNAES	Plano Nacional de Assistência Estudantil
PROUNI	Programa Universidade para Todos
REUNI	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
SAE	Sistema de Informação da Assistência Estudantil
SIGRA	Sistema de Informações da Graduação
SISU	Sistema de Seleção Unificada
UnB	Universidade de Brasília

SUMÁRIO

1. Introdução.....	04
2. Referencial teórico.....	07
2.1. Políticas públicas.....	07
2.1.1. Avaliação de políticas públicas.....	09
2.2. Ensino superior: a Graduação.....	12
2.2.1. Políticas públicas voltadas à Graduação.....	15
2.3. Assistência Estudantil.....	18
2.3.1. O PNAES.....	20
2.3.2. Assistência Estudantil na Universidade de Brasília.....	21
3. Materiais e métodos.....	24
3.1. Referencial teórico.....	24
3.2. Indicador de Desempenho Acadêmico.....	26
3.3. Da Amostra.....	27
3.4. Método de Análise.....	28
3.5. Identificação das causas de desclassificação para assistência estudantil.....	29
4. Resultados e discussões.....	30
4.1. Causas de desclassificação para assistência estudantil.....	30
4.2. Desempenho acadêmico na assistência estudantil.....	33
5. Implicações do Estudo para a Gestão.....	38
6. Conclusões.....	39
Referências.....	40

1 INTRODUÇÃO

Para assegurar a melhor aplicação dos recursos públicos, a avaliação das políticas públicas é essencial a qualquer tempo, mas torna-se ainda mais necessária em um contexto de crise fiscal, financeira e/ou política. A assistência estudantil é uma política pública voltada aos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, a qual visa a permanência e a diplomação desses indivíduos no ensino superior. Portanto, a avaliação dessa política é de grande relevância para que a aplicação dos recursos públicos atenda a seu propósito social, econômico e educacional.

Nas últimas duas décadas, no Brasil, diversas políticas públicas voltadas ao ensino superior foram implementadas, sobretudo com foco na ampliação de oportunidades às camadas mais vulneráveis da sociedade. Dessa forma, as instituições de ensino superior assumem, além do papel de ensino, pesquisa e extensão, um papel considerável de democratização social.

Programas como o Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), o Programa Universidade para Todos (PROUNI), o Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e a Lei das Cotas são alguns exemplos dessas políticas. O FIES, o PROUNI e a Lei das Cotas são programas que democratizam o acesso do indivíduo ao ensino superior, no entanto, simplesmente conceder o acesso à universidade a estudantes oriundos de um contexto de vulnerabilidade socioeconômica não é suficiente para transpor a barreira das desigualdades sociais.

O PNAES, por outro lado, apresenta como objetivos a democratização das condições de permanência na educação superior, a minimização dos efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e na conclusão, a redução das taxas de retenção e evasão e a contribuição para a promoção da inclusão social pela educação (BRASIL, 2010). Portanto, é uma política pública que visa subsidiar a continuidade e a conclusão do ensino superior para o público de baixa renda que teve oportunidade de acessar a universidade pública.

[...] a discussão sobre a assistência estudantil é de grande relevância, o Brasil é um dos países em que se verifica as maiores taxas de desigualdade social, fato visível dentro da própria universidade, onde um grande número de alunos que venceram a difícil barreira do vestibular já ingressou em situação desfavorável frente aos demais, sem ter as mínimas condições socioeconômicas de iniciar, ou de permanecer nos cursos escolhidos. Além do que, percebemos que a assistência estudantil pode ser trabalhada sob diferentes perspectivas: de um lado como direito, e de outro, como investimento (ARAÚJO, 2003, p. 99).

A assistência estudantil viabiliza um elo entre a educação superior de qualidade e a minimização das desigualdades sociais entre os estudantes universitários. No entanto, a assistência estudantil não deve buscar apenas sanar as deficiências momentâneas do contexto social do beneficiário, mas sim, subsidiá-lo para a própria emancipação e, conseqüentemente, colaborar para que o estudante alcance a independência e supere – na Graduação e após sua conclusão – as dificuldades vivenciadas pela desigualdade social.

As políticas de democratização e ampliação das vagas do ensino superior precisam estar aliadas com políticas de auxílio estudantil, caso contrário o aluno com dificuldades financeiras tende a evadir, e demandam uma preocupação ainda maior com a qualidade da formação dos alunos para serem efetivas. Pois, além do aluno incluído possuir menos recursos para investir em formações complementares, provavelmente sua rede de contatos também não é favorável à sua inclusão profissional, deixando-o ainda em desigualdade de condições (NERES, 2015, p. 81).

A evasão de um estudante da universidade pública não se reduz apenas a uma vaga ociosa, mas sim a um investimento público que não dá o retorno planejado para a sociedade. Na evasão de um estudante da assistência estudantil, o investimento desperdiçado é ainda maior, dado o maior dispêndio financeiro para formação desse aluno. Nesse contexto, a avaliação dos programas de assistência estudantil é imbuída de grande relevância, pois por esse instrumento é possível identificar erros, acertos, limitações e novos rumos para que a aplicação dos recursos públicos seja cada vez mais eficiente.

Lima e Ferreira (2016), ao realizarem um mapeamento e avaliação das políticas públicas de assistência estudantil em 60 universidades federais brasileiras verificaram que não há controle ou pesquisa específica que correlacione a evasão e a permanência do estudante com os programas oferecidos. Ressaltam ainda que é merecedor de estudos, avaliar a eficiência e a efetividade dos programas de assistência estudantil por serem um caminho para a permanência efetiva dos discentes durante o curso.

A partir das reflexões apontadas, surge a questão: em que medida a assistência estudantil auxilia o estudante no desempenho e, conseqüentemente, na diplomação na Universidade, na sua emancipação e na redução das desigualdades sociais?

Em 2017, segundo a Lei Orçamentária Anual, foram destinados R\$ 987.484.620 para as ações de assistência estudantil do ensino superior (MPOG, 2017). Somente para a Universidade de Brasília foram destinados R\$ 30.658.243. Portanto, uma política pública que “consome” quase um bilhão de reais ao ano dos cofres públicos precisa constantemente ser avaliada para garantir

que o gasto público se converta em um investimento público, ou seja, para que o investimento realizado atinja os objetivos propostos no planejamento da política.

Segundo Morgan (2004), o custo total por aluno para a UnB era de R\$ 5.187 em 2003. Esse valor corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) para 2017 foi de R\$ 11.498,08. Em 2017, segundo os dados disponibilizados pela Universidade, foram beneficiados 6.317 estudantes, portanto, o custo a mais por aluno participante da assistência estudantil naquele ano foi de R\$ 4.853,29.

O investimento realizado no estudante é alto, elevando a importância da avaliação da política de assistência estudantil. Não apenas pelo aspecto financeiro, mas sobretudo pelo alcance aos objetivos do PNAES, em especial, a contribuição para a promoção da inclusão social pela educação, para tanto, mensurar o impacto da concessão da assistência estudantil no rendimento acadêmico dos estudantes é fundamental.

Cabe considerar que, ao mesmo tempo em que é uma política de democratização e ampliação do ensino superior, a assistência estudantil enfrenta desafios que devem sempre ser recolocados. A forma de seleção dos candidatos aos programas, por exemplo, requer atenção para que a avaliação seja realizada em equilíbrio entre os aspectos objetivos e subjetivos adotados, tendo em vista que a identificação de estudantes em vulnerabilidade socioeconômica e posterior classificação como beneficiário da assistência estudantil é complexa e vai além da difícil tarefa de averiguar a renda familiar dos candidatos.

Outro desafio é a escolha dos programas oferecidos e a disponibilização das vagas para cada programa, identificar quais programas possuem maior efetividade – melhor uso dos recursos para alcançar melhores resultados. Por fim, outra questão – talvez a principal delas – que deve sempre ser repensada é: a política atinge os resultados esperados? A concessão de muitos benefícios ao estudante gera uma dependência à universidade ou favorece sua emancipação? O monitoramento e a avaliação da política são necessários para que essas questões possam ser respondidas.

Em geral, os cursos de graduação duram entre quatro e seis anos, é um intervalo longo para aguardar e avaliar se as políticas adotadas geram os resultados esperados. O desempenho acadêmico semestral do estudante é uma variável capaz de auxiliar no monitoramento ao longo de sua formação, para que possam ser propostas intervenções a fim de assegurar um melhor aproveitamento do estudante e dos recursos públicos investidos, principalmente, quando se

considera estudantes em vulnerabilidades socioeconômicas que, muitas vezes, dependem de conciliar um emprego com o estudo para manterem-se na universidade.

Dessa forma, o objetivo geral deste estudo é avaliar a assistência estudantil por meio do desempenho acadêmico dos estudantes. Em específico, busca-se:

- a) Mensurar o impacto da assistência estudantil no desempenho acadêmico;
- b) Identificar os fatores que desclassificam os candidatos do processo de seleção da assistência estudantil;
- c) Propor subsídios para aumentar a eficácia da gestão da assistência estudantil na UnB.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 Políticas públicas

As políticas públicas se relacionam com as escolhas e ações realizadas pelo poder público. Segundo Dye (1972), política pública é aquilo que o governo escolhe fazer ou não fazer. É uma área da Ciência Política e, segundo Souza (2006), seu surgimento como área de conhecimento e disciplina acadêmica ocorreu nos Estados Unidos, ligado diretamente aos estudos sobre a ação dos governos, sem estabelecer relações teóricas sobre o papel do Estado. Por outro lado, na Europa, a área de políticas públicas foi uma consequência de trabalhos e estudos anteriores sobre o papel do Estado e do governo – produtor de políticas públicas.

Segundo Trevisan e Van Bellen (2008), no Brasil, esses estudos são bem recentes e dispersos, onde é enfatizada a análise das estruturas e instituições ou a caracterização dos processos de negociação das políticas setoriais específicas.

Souza (2006) apresenta ainda os três caminhos trilhados pela Ciência Política norte-americana no estudo do mundo público: o estudo das instituições – fundamentais para limitar a natureza humana, o estudo das organizações locais – para promover o bom governo e o estudo das políticas públicas – “para entender como e por que os governos optam por determinadas ações” (SOUZA, 2006, p. 22).

No âmbito conceitual, não há uma definição padrão, Ferrarezi (2006) conceitua a política pública como:

[...] um fluxo de decisões públicas, orientado a manter o equilíbrio social ou a introduzir desequilíbrios destinados a modificar essa realidade. Decisões condicionadas pelo próprio fluxo e pelas reações e modificações que elas provocam no tecido social, bem como pelos valores, ideias e visões dos que adotam ou influem na decisão. É possível considerá-las como estratégias que apontam para diversos fins, todos eles, de alguma forma, desejados pelos diversos grupos que participam do processo decisório (FERRAREZI, 2006, p. 28-29).

Souza (2006) realizou uma revisão da literatura sobre políticas públicas e reuniu diversos conceitos que caracterizam as decisões e ações dos governos, outros enfatizam o papel da política pública na solução de problemas, no entanto, ressalta que “a definição mais conhecida continua sendo a de Laswell, ou seja, decisões e análises sobre política pública implicam responder às seguintes questões: quem ganha o quê, por quê e que diferença faz” (SOUZA, 2006, p. 24).

No entanto, o estudo das políticas públicas vai além, uma vez que devem ser considerados os recursos financeiros disponibilizados, os recursos humanos necessários, a influência dos grupos de interesse, o acesso à informação, a forma de gestão, o alcance e a consequência das ações na sociedade, as limitações e barreiras, a legislação existente, entre outros componentes da política. Dessa forma, observa-se que o estudo das políticas públicas não se centra exclusivamente no campo das Ciências Políticas, mas interagem fortemente com outras áreas, por exemplo, Economia, Sociologia e Administração.

O processo ao qual a política pública submete-se é envolvido por diferentes atores, que podem ser grupos sociais organizados ou não, políticos, Administração Pública e mídia. É pela atuação desses atores que é possível identificar a necessidade de se transformar uma determinada situação social em uma política pública.

Ferrarezi (2006) aponta as etapas do processo de política pública:

- (1) Agenda: é a inclusão da pauta na lista de prioridades do setor público.
- (2) Elaboração: é a fase de planejamento do processo, pois inclui a delimitação da questão, a identificação das possíveis alternativas, a avaliação dos custos e efeitos e o estabelecimento das propriedades. Nesta etapa, verifica-se uma relação conflituosa, uma vez que há ação dos grupos de interesse que, nem sempre, visam as soluções que maximizam o bem-comum.
- (3) Formulação: é o momento que se define a alternativa mais conveniente, os objetivos e os marcos jurídico, administrativo e financeiro.

- (4) Implementação: caracteriza-se pelo planejamento operacional, organização da administração, dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos. Bem como, a elaboração dos planos, programas e projetos que permitirão executar a política.
- (5) Execução: é o conjunto de ações adotadas para alcançar os objetivos da política. É a realização da política e a identificação de barreiras que limitam a obtenção dos resultados previstos.
- (6) Acompanhamento: é a supervisão da execução da atividade, para recolher informações que possam subsidiar eventuais ajustes e correções que assegurem o alcance aos objetivos previstos.
- (7) Avaliação: é a mensuração e a análise dos efeitos da política pública na sociedade, principalmente quanto às realizações observadas e as consequências previstas e não previstas.

As etapas apontadas, segundo Ferrarezi (2006), são separações teóricas, uma vez que, a aplicação prática costuma ser improvisada e desordenada, portanto, nem sempre segue a ordem apresentada, mas normalmente, todas as fases estão presentes de alguma forma.

2.1.1 Avaliação de políticas públicas

A avaliação é uma das etapas do processo de políticas públicas. Ela tem o papel de verificar se a política está maximizando a eficácia da política, a eficiência na alocação de recursos para sua consecução e a efetividade em relação à capacidade da política atingir os objetivos pretendidos. Segundo Mokate (2002), a avaliação proporciona informação pertinente que pode fortalecer a capacidade dos gestores sociais responderem eficazmente as necessidades sociais.

É uma etapa essencial, pois, segundo Trevisan e Van Bellen (2008), ao avaliar, caso os objetivos do programa tenham sido alcançados, o ciclo político pode ser suspenso ou chegar ao fim, caso contrário, pode ser iniciado um novo ciclo, ou seja, uma nova fase de percepção e definição de problemas. Dessa forma, não é uma fase que deve ocorrer apenas ao final do processo, mas é interessante que já esteja prevista e presente em todas as demais etapas, para que

possa proporcionar uma reformulação contínua da política, à medida que se identifique que é necessária uma readequação para melhor satisfazer aos objetivos.

Trevisan e Van Bellen (2008) reuniram citações de diversas produções brasileiras acerca da análise das políticas públicas no Brasil. De uma forma geral, relatam ter havido um *boom* na década de 1980, principalmente relacionado às mudanças políticas ocorridas no país na década anterior. Também descrevem a superficialidade de muitos estudos, sem postura crítica, sem profundidade metodológica e sem abranger a multisetoriedade que as políticas públicas envolvem.

Em uma dessas produções, Souza (2003) afirma que as publicações no tema identificadas até então, concentravam-se na implementação da política pública e nos fracassos, não considerando os processos políticos envolvidos no seu desenvolvimento, mas atribuindo às políticas uma linearidade que, na prática, elas não possuem. A autora concluiu:

Precisamos, então, avançar para a chamada segunda geração, que deve seguir na direção do desenvolvimento de tipologias analíticas, e concentrar esforços no sentido de identificar as variáveis que causam impactos sobre os resultados das políticas públicas. Essa trajetória vai da dicotomia de analisar sucessos ou fracassos das políticas públicas para um estágio onde se enfatiza o melhor entendimento dos resultados (SOUZA, 2003, p. 17).

Embora a avaliação seja de extrema relevância para o acompanhamento de uma política, Trevisan e Van Bellen (2008) observam que as informações advindas ainda são pouco utilizadas. Consideram também que a avaliação pode acarretar em problemas para os gestores, uma vez que a sociedade e a mídia podem utilizá-los para criticar o governo e, no caso contrário, os governantes podem utilizá-los para legitimar as próprias políticas. Seguindo a mesma linha, Mokate (2002) indica que, com a expansão das avaliações, as demandas por eficiência aumentam e, conseqüentemente, aumenta a pressão sobre os gestores, além disso, a autora apresenta características que fazem a avaliação ser considerada um “monstro” para alguns setores e traz reflexões de como destruir essa imagem e construir uma aliança entre os processos de avaliação, gestão e tomada de decisões. Portanto, a avaliação – apesar de ser um instrumento importante para a política pública – deve ser analisada de forma cautelosa para não ter seus resultados manipulados a interesses específicos.

Derlien (2001) classifica a avaliação das políticas em três funções: informação, realocação e legitimação e associa essas funções com as fases das pesquisas de avaliação na

Europa. Na década de 1960, o foco das avaliações de políticas configurou a função de informação. Questionava-se se as políticas funcionavam, seus efeitos, consequências e como melhorá-las.

Na década de 1980, foi dominante a função realocação, segundo o autor, visava-se ajudar a realizar uma alocação racional do orçamento, então os principais atores deixam de ser os gestores e passam a ser os auditores e os responsáveis pela elaboração do orçamento. Questionava-se quais programas poderiam ser cortados diante dos resultados negativos constatados, consequências de privatizações, como reorganizar as atividades para obter-se mais dinheiro.

Por fim, o autor considera que a função dominante na institucionalização da avaliação na década de 1990 foi a legitimação. Nessa função, a avaliação ocorre num contexto político, acredita-se que evidências científicas justifiquem decisões políticas, mas ressalta que é mais difícil provar que programas são eficazes do que o oposto.

Mokate (2002) apresenta quatro desafios que devem ser superados para transformar o processo de avaliação em um verdadeiro aliado ao gestor:

1. Especificar um marco conceitual da política, programa ou projeto a ser avaliado, para indicar claramente resultados esperados e relações causais supostas;
2. Superar a lacuna entre quantitativo e qualitativo na especificação de objetivos e avaliação: as diferenças entre as abordagens e métodos desses tipos de pesquisa, limitam a expansão das avaliações de políticas sociais;
3. Identificar e coordenar indicadores e informações relevantes, considerando a estrutura conceitual e as várias perspectivas e interesses associados a resultados e relações causais esperadas;
4. Definir e gerir efetivamente os fluxos de informação gerados pelo processo de avaliação e a introdução de estratégias e incentivos que promovam o uso de tais informações.

Portanto, deve-se primeiramente obter consenso e clareza do que será avaliado, onde se pretende chegar, quais os objetivos geral e específicos e por quais meios busca-se alcançar o proposto. Em seguida, realizar avaliações que levem em consideração as questões sociais em toda sua complexidade, sem apenas reduzi-las a um “custo-benefício” quantitativo. Para ter dimensão real da política, é importante a utilização de indicadores que traduzam a realidade de forma mais

abrangente possível, podem ser propostos diversos indicadores que caracterizem tanto o próprio processo, quanto o alcance dos resultados. E, por fim, só há utilidade na avaliação se ela for aplicada para colaborar nas escolhas e decisões dos gestores e não apenas para divulgação quando os resultados forem satisfatórios, para isso, é necessário que os gestores estejam propensos a reconhecer erros e ajustes para melhoria do processo e que tenham autoridade e mecanismos para executarem as modificações necessárias.

2.2. Ensino Superior: a Graduação

Segundo Oliven (2002), o início do ensino superior no Brasil se deu de forma diversa dos demais países latino-americanos, os primeiros nascidos no Brasil deslocavam-se até Portugal para estudar. Na colônia, somente no século XIX – após a família real portuguesa precisar fugir de Lisboa para o Brasil – foram criadas instituições de nível superior.

Inicialmente, segundo a referida autora, foram criados cursos e faculdades independentes, mesmo após a independência brasileira. Somente em 1922 foi criada a primeira universidade brasileira – a Universidade do Rio de Janeiro, ainda com um caráter elitista. Em 1924, foi criada a Associação Brasileira de Educação (ABE) que promoveu a publicação do livro “O problema universitário brasileiro” e buscava a criação do Ministério da Educação.

Durante o governo de Getúlio Vargas (1930-1945) foi criado e regulamentado o Ministério da Educação e Saúde Pública (BRASIL, 1930) e foi aprovado o Estatuto das Universidades Brasileiras – Decreto nº 19.851, que definiu exigências básicas para as universidades, dotou-as de autonomia administrativa e jurídica, previu a existência de instituições públicas e privadas, definiu que as universidades seriam administradas por um Reitor e um Conselho Universitário, elencou direitos e deveres do corpo docente, entre outros pontos. (BRASIL, 1931).

Entre 1945 e 1961, segundo Sant'ana Sampaio(2003), o ensino superior passou por uma expansão no setor privado, desconcentração regional, processo de interiorização e ampliação em um curto período de tempo da variedade de cursos oferecidos.

Em 1961, foi publicada a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que caracterizou o Conselho Federal de Educação (CFE) – criando uma câmara no Conselho para tratar do ensino superior (com poder fiscalizador e autorizativo para criação de novos cursos e

currículos), concedeu autonomia didática, administrativa, financeira e disciplinar às universidades, assegurou representatividade estudantil nos colegiados, garantiu gratuidade em universidades ou estabelecimentos isolados federais para os que provarem falta ou insuficiência de recursos, previu percentuais de recursos a serem destinados para a educação e dividiu-os igualmente para os Fundos Nacionais do Ensino Primário, Médio e Superior (BRASIL, 1961).

Naquele mesmo ano, foi criada a Universidade de Brasília. Segundo Oliven (2002), a primeira universidade brasileira a ser planejada com uma proposta moderna e desenvolvimentista, seguindo o modelo norte-americano, diferente das anteriores, que foram formadas pela aglutinação de faculdades e cursos pré-existentes.

Mesmo com os avanços do início da década, havia muita insatisfação popular quanto ao ensino superior brasileiro. Em julho de 1968 – já no período do regime militar, para conter esse movimento, foi publicado o Decreto nº 62.937, responsável pelo planejamento da reforma universitária. O Decreto instituía grupo de trabalho para acelerar a reforma da Universidade brasileira, objetivando eficiência, modernização, flexibilidade administrativa e formação de recursos humanos de alto nível para o desenvolvimento do País e previa um prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos após a instituição do grupo (BRASIL, 1968a).

Em novembro do mesmo ano, foi promulgada a lei que tratava da reforma universitária. A Lei nº 5.540 apresentou grandes mudanças para as universidades: o vestibular como forma classificatória de ingresso à graduação, a estrutura em departamentos e a extinção das cátedras, mandatos rotativos de cargos de direção e reitor, o sistema de créditos, os cursos de curta duração, regime de dedicação exclusiva aos docentes para as atividades de ensino e pesquisa, a indissociabilidade de ensino e pesquisa e a previsão da modalidade de cursos de extensão (BRASIL, 1968b). Portanto, a Lei elevou as Universidades a um patamar de maior valorização acadêmica e científica, tanto em nível de graduação, quanto pós-graduação e extensão.

Segundo Sant'ana Sampaio (2003), entre 1960 e 1980, o total de matrículas no ensino superior aumentou em 480,3% – passou de 200 mil para 1,4 milhão, no entanto, o crescimento no setor privado foi ainda mais expressivo, foi de 843,7%, o que levou à predominância de matrículas no setor privado. A criação do CFE e a publicação da LDB de 1961 foram grandes favorecedores dessa expansão. Pela opção do setor público de aliar ensino e pesquisa, elevou-se o

custo do ensino público, limitando a expansão desse segmento e favorecendo o espaço para o setor privado atuar:

Em suma, a expansão do sistema de ensino superior no Brasil caracterizou-se por um ajustamento de funções desempenhadas pelo setor público e pelo privado no período de crescimento da demanda desse nível de ensino, o que deu origem a essa relação de complementaridade entre ambos. Tal relação é que constitui o fenômeno novo do primeiro ciclo de expansão do ensino superior desencadeada em meados dos anos 60 e contínua até meados da década de 80 (SANT'ANA SAMPAIO, 2003, p.149).

Oliven (2002) apresenta que em 1980 mais da metade dos alunos de terceiro grau estava matriculada em estabelecimentos isolados de ensino superior – 86% em faculdade privadas. No entanto, Sant'ana Sampaio (2003) relata a estagnação no crescimento do setor privado no final dos anos 80 e primeiros anos de 90, considera ainda que esse período foi fundamental para a “reestruturação da oferta privada e para a condução das políticas educacionais” (SANT'ANA SAMPAIO, 2003, p.150). Essa reestruturação se deu pelo aumento de universidades particulares – como consequência da redução do número de estabelecimentos particulares isolados, pelos movimentos de desconcentração regional e maior interiorização e pelo crescimento no número de cursos e diversificação de carreiras no setor privado.

Sant'ana Sampaio (2003) ressalta que esse aumento de universidades privadas também foi movido pela Constituição Federal de 88 (CF/88) que criou – pela autonomia universitária – uma possibilidade ao setor privado de estar livre do controle do extinto CFE.

A CF/88, também conhecida como Constituição Cidadã, apresentou avanços para a educação – considerou-a direito de todos e dever do Estado e da família, estabeleceu o mínimo de 18% do total arrecadado de impostos pela União para manutenção e desenvolvimento do ensino, garantiu a gratuidade do ensino público a todos os níveis e assegurou a autonomia didático-científica, administrativa, financeira e patrimonial das universidades, obedecendo ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (BRASIL, 1988).

Em 1996, foi promulgada a nova LDB (LDB/96), previa que a União deveria assegurar um processo de avaliação do rendimento escolar em todos os níveis para definir prioridades e melhorar a qualidade do ensino. Mais especificamente, ao nível superior, previu que a autorização e reconhecimento dos cursos, bem como o credenciamento de instituições, teriam prazo e seriam renovados mediante processo regular de avaliação. A LDB/96 dispôs ainda sobre a existência de estatuto jurídico especial para atender às peculiaridades de estrutura, organização

e financiamento pelo Poder Público, assim como dos planos de carreira e do regime jurídico do pessoal das universidades públicas (BRASIL, 1996).

Segundo o Censo da Educação Superior, em 2017, havia 2.448 instituições de ensino superior no Brasil, sendo 12,1% públicas. Estiveram matriculados 2.045.356 estudantes em instituições públicas – 24,7% – e 6.241.307 estudantes em instituições privadas – 75,3% (INEP, 2017).

2.2.1 Políticas públicas voltadas à Graduação

Nas últimas décadas, políticas públicas foram adotadas visando à democratização do acesso e permanência no ensino superior no Brasil. O FIES, o PROUNI, o REUNI, o PNAES e a Lei de Cotas são alguns exemplos dessas políticas.

O FIES foi estabelecido pela medida provisória nº 1.827 (BRASIL, 1999), em substituição ao Programa de Crédito Educativo, consiste na concessão de um financiamento a estudantes de cursos superiores não gratuitos. O gestor quanto a formulação da política e supervisão da execução é o Ministério da Educação e quanto a agente operador e administrador é a Caixa Econômica Federal. A medida provisória também prevê o financiamento até 70% dos encargos cobrados dos estudantes.

O Programa passou por algumas alterações tornou-se a Lei 10.260 em 2001 e foi redefinido pela Lei 12.202 em 2010. A regulamentação mais recente foi a Portaria nº 209/2018 do Ministério da Educação, que criou duas modalidades, oferecendo juros zero a quem menos possui uma renda familiar *per capita* de até três salários mínimos e uma escala de financiamento em função da renda do beneficiário que possui renda familiar *per capita* de até cinco salários mínimos.

Em janeiro de 2005, entrou em vigor a Lei nº 11.096, que instituiu o PROUNI, destinado à concessão de bolsas de estudo (integrais ou parciais) a estudantes da graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas. O Programa, na modalidade de bolsa integral, é direcionado a estudantes com renda mensal familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio, já na modalidade de bolsa parcial (25 ou 50%) para estudantes com renda familiar *per capita* até três salários mínimos. As instituições que aderem ao Programa, prevê a Lei, ficam isentas do

pagamento de Imposto de Renda de Pessoas Jurídicas e de três outras contribuições, durante o período de vigência da adesão (BRASIL, 2005).

Como apresentado, o FIES e o PROUNI foram programas voltados à expansão do ensino superior pelas instituições privadas, no entanto, as instituições públicas – em especial às universidades federais – precisavam ser fortalecidas e ampliadas. A partir dessa constatação, em 2007, foi publicado o Decreto nº 6.096 que instituiu o REUNI. Segundo Queiroz (2015), no primeiro semestre de 2014, a UnB contava com 36.027 estudantes regularmente matriculados, 15.385 a mais que em 2007 – um crescimento de 75% após a implementação do REUNI.

Segundo o Decreto (BRASIL, 2007), o objetivo do Programa era criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior (graduação), pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais. Visava principalmente elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos para 99% e a taxa de alunos por professor para 18, em cinco anos. As diretrizes do Programa se relacionavam com redução da evasão, ocupação de vagas ociosas, aumento de vagas para ingresso, ampliação da mobilidade estudantil – entre instituições, cursos e programas, reorganização dos cursos e das metodologias, ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil, entre outras. Os recursos financeiros seriam destinados pelo Ministério da Educação a partir dos planos de reestruturação apresentados pelas universidades, incluindo os custos com infraestrutura, aquisição de bens e serviços e despesas de custeio e pessoal.

O REUNI promoveu uma considerável expansão nas Universidades Federais, aumentou significativamente o número de vagas para estudantes, a estrutura e o número de profissionais.

De fato, os três programas citados favoreceram o ingresso de muitos indivíduos ao ensino superior, no entanto, com o ingresso de um número maior de estudantes nas universidades federais, ampliava-se um público em vulnerabilidade socioeconômica que não se conseguia manter na instituição, conseqüentemente, a evasão e a não diplomação precisavam ser evitadas pelo poder público. Afinal, a quem interessa uma ampliação no número de calouros e uma alta taxa de abandono acadêmico? Nesse contexto, foi publicado o Decreto nº 7.234/2010 que instituiu o Plano Nacional da Assistência Estudantil.

O PNAES (BRASIL, 2010) tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na graduação pública federal, por meio da democratização das condições de permanência, minimização dos efeitos das desigualdades sociais, redução das taxas de retenção e

evasão e promoção da inclusão social pela educação. Possui dez linhas de ação que vão desde alimentação e moradia até inclusão digital e apoio a estudantes com deficiência, transtornos de desenvolvimento, altas habilidades e superdotação. É direcionado prioritariamente a estudantes oriundos de escolas públicas ou com renda mensal familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio, mas permite que as instituições fixem outros requisitos. Os recursos para cobrirem as despesas, podem ser oriundos do Ministério da Educação ou das respectivas instituições.

O FIES e o PROUNI oportunizaram um aumento de ingressos no nível superior privado a estudantes com rendas mais baixas. O REUNI oportunizou uma expansão nas universidades públicas. O PNAES concedeu apoio para permanência e diplomação dos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica durante a graduação. Entretanto, o ingresso dos estudantes oriundos de escolas públicas e dos estudantes com rendas mais baixas nas universidades públicas era desproporcional comparado aos estudantes de escolas melhores – instituições privadas. Com isso, para democratizar o acesso às universidades públicas, em 2012, foi instituída pela Lei nº 12.711, a Lei das Cotas.

A Lei das Cotas (BRASIL, 2012) destina 50% das vagas de instituições federais de educação superior a estudantes que tenham cursado o ensino médio integralmente em escolas públicas, reserva ainda, metade dessas vagas a estudantes com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio. A legislação concedeu um prazo de quatro anos para que as instituições se adequassem a essa reserva, portanto, permitiu que a mudança fosse gradual. Naturalmente, ao longo dos anos, o perfil dos discentes foi passando por alteração, uma vez que desde 2016, metade dos estudantes que ingressam na universidade são de escolas públicas, e pelo menos 50% desses são classificados como vulnerabilidade socioeconômica.

Portanto, percebe-se o tanto que a interseção do PNAES com a Lei das Cotas é significativa, enquanto este promove a oportunidade de ingresso de uma população de baixa renda, aquele garante a permanência e a diplomação desses estudantes na graduação.

Corroborando com essa associação, Assis et al. (2013) ressalta:

[...] é importante destacar que o caminho das políticas públicas da educação superior associa-se às mudanças sociais que esse nível de ensino enfrentou com o passar dos anos. A expansão das universidades brasileiras, ao longo dos anos, fez com que a oferta de vagas aumentasse substancialmente no ensino superior. Com a expansão do número de vagas e aumento das oportunidades de ingresso no nível superior, principalmente em razão das políticas de acesso e inclusão social em curso, nos últimos anos, a questão da permanência dos estudantes nas universidades tornou-se um tema de grande relevância, já que a democratização do acesso – aqui entendida como uma política (ou conjunto de

políticas) que tenha por objetivo tornar o ensino superior acessível a uma maior parcela da população - contribuiu para que alunos com condições socioeconômicas desfavoráveis e distintas trajetórias educacionais fossem incorporados a este nível de ensino (ASSIS et al., 2013, p. 127).

2.3 Assistência Estudantil

A assistência estudantil nas universidades federais é destinada aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Dutra e Santos (2017) destacam que o espaço conquistado pela assistência estudantil foi resultado de lutas sociais intensas, lideradas principalmente pelo movimento estudantil e pelo Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários Estudantis (FONAPRACE) para ser considerada um direito social e uma política pública.

Conforme citado na seção 2.2, a primeira universidade brasileira foi fundada em 1922, já a primeira expressão de assistência estudantil brasileira ocorreu em 1928, com a publicação do Decreto nº 5.612/1928, que autorizava a criação da Casa do Estudante Brasileiro em Paris para os estudantes brasileiros que estudavam na capital francesa e a liberação de recursos para o financiamento da construção do edifício (BRASIL, 1928).

Em 1931, no já citado Decreto nº 19.851 – Estatuto das Universidades Brasileiras, foi disposto, no quarto parágrafo do centésimo artigo, medidas que incluíam bolsa de estudos para amparar os estudantes reconhecidamente pobres, recomendados por suas aplicações ou inteligência (BRASIL, 1931). Desde então, a assistência estudantil foi inserida nas pautas governamentais, tendo sido prevista nas Constituições Federais de 1934 e de 1946 (IMPERATORI, 2017).

Com a grande expansão do ensino superior no Brasil (entre as décadas de 1950 e 1970), foram criadas várias universidades federais e, naturalmente, o acesso à universidade pelos estudantes de classes mais baixas aumentou, ocasionando também um aumento por demandas por políticas específicas para atendimento desse público (IMPERATORI, 2017).

Em 1970, pelo Decreto nº 66.967, foi criada a Diretoria de Assistência ao Estudante (DAE), vinculada ao Ministério da Educação e Cultura, que implantou programas de assistência aos estudantes – bolsas de trabalho e de estudo (BRASIL, 1970). Em consonância com esse decreto, a LDB de 1971 dispôs que os serviços de assistência educacional deveriam assegurar aos alunos necessitados condições de eficiência escolar (BRASIL, 1971).

Segundo Vasconcelos (2010), surgiram em 1987, duas grandes frentes políticas de discussões que ressaltavam a assistência estudantil: o FONAPRACE e a ANDIFES – Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior, a autora coloca:

Esses dois segmentos educacionais defendiam a integração regional e nacional das instituições de ensino superior com objetivo de: garantir a igualdade de oportunidades aos estudantes das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) na perspectiva do direito social, além de proporcionar aos alunos as condições básicas para sua permanência e conclusão do curso, contribuindo e prevenindo a erradicação, a retenção e a evasão escolar decorrentes das dificuldades socioeconômicas dos alunos de baixa renda (VASCONCELOS, 2010, p.604).

Em 1988, com a promulgação da nova Constituição, um dos princípios do ensino se referia à igualdade de condições para o acesso e permanência, outra conquista foi, pela primeira vez, uma constituição considerava a assistência social como política social – um dos componentes do tripé do Sistema de Seguridade (BRASIL, 1988).

Em 2007, foi lançada uma Medida Provisória pelo Ministério da Educação (39) e finalmente, em 2010, foi promulgado – pelo Decreto nº 7.234 – o PNAES. Naturalmente, foi um marco histórico para a assistência estudantil brasileira e um grande avanço na democratização universitária. Segundo Vasconcelos (2010, p. 608), foi “fruto de esforços coletivos de dirigentes, docentes e discentes e representou a consolidação de uma luta histórica em torno da garantia da assistência estudantil enquanto um direito social voltado para igualdade de oportunidades aos estudantes do ensino superior público”.

Na literatura nacional foram encontrados diversos estudos relacionados à assistência estudantil, mas foi percebida uma grande carência em produções acerca da avaliação dessa política pública, sobretudo em estudos quantitativos. Foram identificados diversos estudos relacionados a aspectos nutricionais, saúde física, psicológica e dependência química dos beneficiários. No contexto de avaliação, Brito e Barbosa (2017) e Lima e Melo (2016) captaram a perspectiva dos discentes para realizar avaliações qualitativas de programas da Assistência Estudantil da Universidade de Pernambuco e de Minas Gerais, respectivamente. Reis e Gonçalves (2018) traçaram o perfil dos discentes beneficiados em um estudo também de natureza qualitativa. Já Leitão Ferreira e Dos Santos (2017), buscaram avaliar por meio da comparação entre universidades do Brasil e de Portugal, no entanto, usando a técnica de pesquisa documental. Salata (2018) realizou um estudo quantitativo, a partir de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) para identificar se a expansão do ensino superior brasileira das

últimas duas décadas com a alteração na composição socioeconômica dos estudantes foi capaz de reduzir as desigualdades nas chances de acesso a esse nível educacional, o estudo identificou que essa redução só começou a ser percebida nos últimos anos e com um predomínio das instituições privadas.

Nos trabalhos internacionais, percebe-se que em muitos países, como Estados Unidos, Reino Unido, Suécia e Chile, a assistência estudantil está ligada à gratuidade ou a empréstimos aos estudantes para pagamentos de mensalidades das universidades – seja por necessidades socioeconômicas ou por mérito – e aos efeitos que as políticas produzem nos objetivos educacionais dos estudantes. Dearden, Fitzsimons e Wyness (2014) analisaram o impacto da política de auxílio estudantil no Reino Unido em relação à maior participação no ensino superior e identificaram um impacto positivo. Avdic e Gartell (2015) estudaram a relação do desempenho acadêmico com a política de empréstimos estudantis e trabalho. Boatman e Long (2016) avaliaram o impacto da ajuda financeira de um programa de bolsas estudantis para estudantes “talentosos” com necessidades financeiras no envolvimento acadêmico e na comunidade.

Goldrick-Rab et al. (2016) realizaram um estudo para estimar o impacto de um programa de subsídio – por meio de doação financiada pelo setor privado – para estudantes de famílias de baixa renda de 13 universidades públicas em Wisconsin sobre a permanência na faculdade e a conclusão do grau. Os resultados indicaram que oferecer a ajuda adicional aos alunos aumentou as chances de obtenção de bacharelado em quatro anos, ajudando a diminuir a desigualdade de renda no ensino superior.

2.3.1 O PNAES

Antes da promulgação do Decreto do PNAES (Plano Nacional de Assistência Estudantil) em 2010, em 2007, foi divulgada a Portaria Normativa nº 39, que instituiu o Programa Nacional de Assistência Estudantil.

A Portaria (BRASIL, 2007) considerava a centralidade da assistência estudantil como estratégia de combate às desigualdades sociais e regionais, bem como sua importância para a ampliação e a democratização das condições de acesso e permanência dos jovens no ensino superior federal. Também já apresentava as áreas de ação da assistência estudantil.

Os objetivos do PNAES traduzem a interseção entre a educação de qualidade no ensino superior e a superação das desigualdades sociais: democratização das condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal, minimização dos efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; redução das taxas de retenção e evasão; e contribuição para a promoção da inclusão social pela educação (BRASIL, 2010).

O Decreto prevê ainda (BRASIL, 2010) que a implantação deve integrar ensino, pesquisa e extensão e suas ações devem ser desenvolvidas nas áreas de moradia estudantil, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

As ações de assistência estudantil, previstas pelo PNAES, devem viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão por insuficiência de condições financeiras.

2.3.2 Assistência Estudantil na Universidade de Brasília

Seguindo o Decreto do PNAES, a política de assistência estudantil da UnB é voltada aos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica. Na UnB, a Diretoria responsável pela gestão dos programas de assistência estudantil é a Diretoria de Desenvolvimento Social (DDS). O Relatório de Gestão da DDS/UnB de 2016 e 2017 apresenta:

A Política de Assistência Estudantil tem a finalidade de ampliar as condições de acesso e permanência dos jovens na educação superior pública federal, o que implica no desenvolvimento de estratégias de inclusão social, democratização do acesso, permanência e formação acadêmica com qualidade, evitando a retenção e a evasão do estudante em situação de vulnerabilidade social e econômica (UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, 2018, p.5).

Para tanto, o estudante que deseja acessar os programas oferecidos pela DDS, além de estar regularmente matriculado em curso presencial, deve participar de um processo de avaliação socioeconômica e ser classificado como vulnerável socioeconômico por profissionais do Serviço Social do setor. O principal critério para essa classificação é que a renda familiar *per capita* não seja superior a um salário mínimo e meio.

O Relatório apresenta os programas oferecidos pela Universidade: Bolsa Alimentação (PBA), Auxílio Socioeconômico (PASE), Moradia Estudantil da Graduação (PME-G), Moradia Estudantil da Pós-Graduação, Auxílio Creche, Auxílio Emergencial, Bolsa Permanência do MEC, Vale-Livro e parceria com a UnB Idiomas – programa de extensão da Universidade de Brasília voltado ao ensino de idiomas para a comunidade do DF.

As seleções são regidas por resoluções e por editais, que preveem os critérios para participação, tempo máximo de permanência nos programas, condições de desligamento, cronogramas, entre outros.

A Resolução da Reitoria nº 138/2012 estabelece normas gerais para o PBA e apresenta como requisitos para participação no Programa: estar matriculado em disciplinas nos cursos presenciais, cumprir os prazos dos editais e ser identificado como situação de vulnerabilidade socioeconômica pela análise socioeconômica no setor (UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, 2012). Portanto, é um programa que contempla todos os estudantes que tenham esse perfil e sigam os editais.

Para ser selecionado e participar dos programas (exceto o Auxílio Emergencial) o estudante deve anteriormente já ter uma avaliação socioeconômica concluída, ou seja, já deve ter sido considerado perfil da assistência estudantil e, conseqüentemente, já ter acesso ao PBA.

O Auxílio Emergencial, por outro lado, é um benefício pontual, é concedida uma única parcela caso o estudante comprove com documentação em entrevista com um assistente social que está passando por uma situação emergencial, inesperada e momentânea que coloca em risco sua permanência na Universidade. Para sua concessão, é necessário que o estudante esteja matriculado no mínimo em 12 créditos, não ter concluído outro curso de graduação e não receber bolsa ou benefício da assistência estudantil. Para a primeira vez que recebe o benefício, o estudante não precisa ter passado pelo processo de avaliação socioeconômica, no entanto, para solicitar outra vez, deve anteriormente se submeter ao processo. (UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, 2013).

Segundo dados do Relatório de Gestão de 2017 da DDS da Universidade de Brasília (2018), os programas com mais participantes são o PBA, seguido pelo PASE e PME-G. Estes possuem novas vagas limitadas por semestre, mas aquele é universal. Outra diferença significativa entre esses programas é a forma de concessão do benefício, enquanto o primeiro garante uma gratuidade no Restaurante Universitário, o segundo envolve repasse de recursos

financeiro ao estudante para minimizar as desigualdades sociais entre os estudantes. Já o PME-G, apresenta três modalidades: vaga de moradia na Casa do Estudante, concessão de auxílio financeiro de R\$ 530 para auxiliar gastos de aluguel e auxílio transporte de R\$ 300 para estudantes que residem em cidades de fora do Distrito Federal, mas se deslocam para o DF para irem à universidade.

Silva (2016) avaliou a importância dos programas de assistência estudantil da UnB junto aos estudantes beneficiários, na percepção destes, os programas mais importantes, foram o PASE, o PBA e o PME-G, ou seja, os programas voltados às necessidades mais básicas – alimentação, moradia e necessidades acadêmicas – o que coincide com os programas com mais vagas disponibilizadas pela Universidade. O PBA foi considerado como o de maior qualidade e o PASE como o mais conhecido (SILVA, 2016). Na pesquisa citada, a maioria dos estudantes declarou que a assistência estudantil da UnB não é suficiente para atender as necessidades dos estudantes. Concluiu ainda que

Em relação ao desempenho no curso, os resultados não sugeriram uma pior performance dos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica. Porém, encontrou relação direta entre dificuldades decorrentes da pior formação no ensino médio, da perda de foco devido à necessidade de trabalhar e da falta de tranquilidade resultante da insuficiência dos programas de assistência estudantil com o pior desempenho acadêmico no curso pelos alunos carentes (SILVA, 2016, p.73).

Queiroz (2015) constatou crescimento em alguns indicadores de evasão de beneficiários da assistência estudantil da UnB, no entanto, considera que o aumento poderia ser ainda mais drástico, caso não existisse o Programa, uma vez que a implementação do REUNI e da Lei das Cotas ampliaram significativamente o acesso de estudantes em vulnerabilidade socioeconômica à Universidade. Na mesma linha, corroborando com o autor, Neres afirmou que

As políticas de democratização e ampliação das vagas do ensino superior precisam estar aliadas com políticas de auxílio estudantil, caso contrário o aluno com dificuldades financeiras tende a evadir, e demandam uma preocupação ainda maior com a qualidade da formação dos alunos para serem efetivas. Pois, além do aluno incluído possuir menos recursos para investir em formações complementares, provavelmente sua rede de contatos também não é favorável à sua inclusão profissional, deixando-o ainda em desigualdade de condições (NERES, 2015, p. 81).

Dessa forma, para evitar aumentos de evasão, o desempenho acadêmico do beneficiário é uma variável de interesse, a ser observada. Este trabalho propõe uma avaliação do Programa de

Assistência Estudantil da UnB, por meio da comparação do desempenho acadêmico anterior à participação no processo de avaliação socioeconômica com o desempenho acadêmico posterior.

3 MATERIAIS E MÉTODOS

3.1 Referencial teórico

A fim de avaliar a assistência estudantil da UnB, diversas variáveis podem ser utilizadas, como tempo de permanência na universidade, diplomações, evasão, reprovações ou desempenho acadêmico. Para este estudo, a variável utilizada foi o desempenho acadêmico, por ser capaz de mensurar a produtividade do estudante ao longo do curso e pela disponibilidade dos dados.

A fundamentação teórica para avaliar o impacto da assistência estudantil no desempenho acadêmico do estudante originou-se das técnicas de avaliação de impacto. Para aplicação da técnica, são necessários dados anteriores e posteriores ao tratamento, bem como, um grupo a ser analisado – grupo tratado – e um grupo controle a ser comparado com o primeiro.

Para esta pesquisa, o tratamento considerado é “ser selecionado para a Assistência Estudantil”, o grupo tratado são os estudantes selecionados no processo de 2018. O grupo controle é composto por todos os estudantes que não foram selecionados: os que apresentaram renda mensal familiar *per capita* acima de 1,5 salário mínimo e aqueles que foram desclassificados por não concluírem o processo de avaliação.

O recorte da pesquisa para os alunos que participaram da seleção para a assistência estudantil foi intencional e justifica-se pela comparação de grupos relativamente semelhantes, diferenciados apenas pela constatação da sua condição de vulnerabilidade socioeconômica pela equipe de assistência estudantil da UnB. Nesse aspecto, busca-se evitar a comparação de grupos distintos, minimizando a influência de outros fatores que não sejam o efeito da política de assistência estudantil.

Todos os estudantes componentes de ambos os grupos participaram do processo de avaliação socioeconômica em 2018. Ou seja, iniciaram preenchendo os dados básicos no sistema virtual da assistência estudantil da UnB – SAE, o sistema calcula a renda *per capita* familiar e já apresenta para o estudante o resultado do chamado “pré-estudo”. Caso o resultado seja de até dois salários mínimos, o sistema faz a liberação para o formulário completo, inclusive com os campos

para anexar as documentações comprobatórias solicitadas em edital. A partir dessa etapa, ao preencher e anexar os comprovantes, o sistema disponibiliza a avaliação para um assistente social, do setor responsável, analisar se a documentação está completa, o profissional pode concluir a avaliação – caso esteja tudo conforme o edital – ou pode devolver o acesso ao estudante para corrigir ou acrescentar alguma pendência. Após a conclusão da fase de comprovação por documentação, o sistema pontua o estudante e classifica-o de acordo com sua renda familiar *per capita*: participante da assistência estudantil se for até 1,5 salário mínimo e não participante, se superior a 1,5.

Portanto, é um processo rígido e burocrático que exige um empenho do estudante que deseja participar. Este estudo apresenta o quantitativo de estudantes que participou do processo em 2018 e a caracterização deles conforme a situação no processo: classificados e desclassificados. Por outro lado, o empenho necessário para conclusão do processo, pode relacionar-se diretamente com a necessidade socioeconômica do estudante: supõe-se que o estudante que necessita mais, não desistirá do processo, caso consiga obter a documentação comprobatória da sua situação. A fim de subsidiar ainda mais a discussão a respeito da não conclusão do processo por parte do estudante, este estudo apresenta também as principais documentações pendentes para conclusão das avaliações socioeconômicas.

Já no que se refere à avaliação do impacto da assistência estudantil, a variável a ser comparada foi o desempenho acadêmico semestral. O desempenho no semestre anterior ao tratamento é aquele observado no semestre que o estudante participou da seleção. Uma vez que o resultado da seleção ocorre ao final do semestre, assume-se que o impacto do acesso aos programas só pode ser observado no período posterior.

Para esta avaliação, foram utilizados Testes-t de Student, que são testes estatísticos para comparação de amostras, as amostras consideradas são os estudantes selecionados e os não selecionados. Além de análise no agregado para todos os estudantes que participaram do processo de avaliação socioeconômica em 2018, também foram apresentados resultados desagregados pela forma de ingresso da UnB e grande área do curso.

Segundo Cabello et al. (2019, p. 3), “a forma de ingresso pode levar à seleção de alunos com perfis diferentes e, por isso, com desempenhos diferentes”, portanto, a variável forma de ingresso na UnB foi analisada em relação ao desempenho acadêmico. Foram avaliadas as três formas de ingresso primárias: Programa de Avaliação Seriada (PAS), vestibular e Sistema de

Seleção Unificada (SISU). O PAS é um programa seriado, os estudantes fazem uma etapa da avaliação ao término de cada ano letivo do Ensino Médio, a nota final é considerada a partir das notas obtidas nas três provas e somente alunos oriundos do Ensino Médio podem participar. O vestibular é uma prova para ingressar em um curso da UnB previamente já escolhido, no ato da inscrição. O SISU é a única seleção que não é exclusiva para a UnB, o candidato, por meio da nota no ENEM, pode assinalar duas opções de cursos e instituições e alterar as opções à medida do processo, de acordo com sua nota. Portanto, por um lado, o SISU amplia as opções dos estudantes e concede mais oportunidades de cursos e universidades a partir da nota que o candidato tirou, por outro, as demais modalidades possuem a fase de escolha do curso no ato de inscrição. De acordo com os Cabello et al. (2019), a evasão dos ingressantes pelo SISU é maior, principalmente nos semestres iniciais, portanto, espera-se que a concessão da assistência estudantil seja significativa, sobretudo, no que se refere ao SISU.

Por mais que haja muitas diferenças entre os cursos dentro de cada grande área (humanas, exatas e saúde e vida), a análise desagregada por área pode contribuir no entendimento do impacto da assistência estudantil no desempenho acadêmico dos estudantes. A natureza das áreas pode envolver diferenças como: os cursos de exatas tendem a depender de uma carga de conhecimento prévio maior, o que pode acarretar em um impacto não significativo da concessão de assistência estudantil no desempenho; cursos de vida e saúde envolvem custos extras, sejam esses de materiais de apoio para laboratórios, saídas de campo, entre outros, ou seja, o benefício pode impactar significativamente no desempenho, por permitir que o estudante tenha acesso a oportunidades que sem o auxílio não teriam; já os cursos de humanas, em geral, dependem de muito material impresso como livros e cópias, a assistência estudantil pode favorecer o acesso aos materiais e, conseqüentemente, melhorar o desempenho.

3.2 Indicador de Desempenho Acadêmico

A fim de comparar o desempenho acadêmico semestral, foi criado um indicador que considera as menções obtidas nas disciplinas da Universidade. O indicador de desempenho foi ponderado conforme a equação 1, a seguir.

$$I = (SR * 0) + (II * 1) + (MI * 2) + (MM * 3) + (MS * 4) + (SS * 5) + (TR * 2,5) \quad (1)$$

Onde:

SR = Número de disciplinas sem rendimento (reprovações por faltas);

II = Número de disciplinas com rendimento inferior;

MI = Número de disciplinas com rendimento médio inferior;

MM = Número de disciplinas com rendimento médio;

MS = Número de disciplinas com rendimento médio superior;

SS = Número de disciplinas com rendimento superior;

TR = Número de disciplinas trancadas ao longo do semestre.

A ponderação foi realizada com pesos de zero a cinco. A reprovação por faltas recebeu o peso zero, por não ter havido um comparecimento mínimo do estudante às aulas para obtenção de uma nota de desempenho. As menções II, MI, MM, MS e SS receberam ponderações inteiras de um a cinco, respeitando a hierarquia crescente ao desempenho que se referem. A ponderação atribuída à menção TR foi 2,5, pois, não é uma reprovação (como SR, II, MI), no entanto, também não é uma aprovação (como MM, MS e SS), dessa forma, o valor definido foi o valor central aos demais pesos. Ou seja, quanto maiores o rendimento e o número de disciplinas cursadas, maior é o indicador de desempenho semestral do estudante.

3.3 Da Amostra

A amostra analisada foi de 2.500 estudantes, em que 1.698 foram selecionados (68%), 26 não selecionados por apresentarem renda superior a 1,5 salário mínimo (1%) e 776 desclassificados do processo (31%).

Para a aplicação da pesquisa, foram analisados dados secundários dos estudantes participantes do processo de Avaliação Socioeconômica da Assistência Estudantil da Universidade de Brasília no 1º e no 2º semestres de 2018.

Os dados foram obtidos por meio de solicitação, autorizada pela DDS e pelos Decanato de Planejamento e Orçamento e Decanato de Graduação e a disponibilização dos dados foi realizada pelo Centro de Informática da UnB. As fontes das informações foram os sistemas SAE – Sistema de Informação da Assistência Estudantil – e o SIGRA – Sistema de Informações da Graduação. Para a análise dos dados, foi utilizado o software Statistical Package for the Social Sciences – SPSS.

A fim de aplicar o método, alguns tratamentos precisaram ser realizados, já que duas bases de dados foram disponibilizadas: avaliações socioeconômicas de 1º/2018 e de 2º/2018 e menções das disciplinas nos semestres 1º/2018, 2º/2018 e 1º/2019. Para os estudantes que participaram da avaliação no 1º/2018, o cálculo do desempenho acadêmico semestral anterior ao tratamento foi o do 1º/2018 e o posterior foi do 2º/2018, por outro lado, os estudantes que participaram do processo no 2º/2018, os semestres de desempenho acadêmico analisados foram 2º/2018 e 1º/2019, respectivamente.

Em relação aos estudantes que participaram do processo de seleção nos dois semestres, caso tenham sido selecionados em um dos semestres, as menções consideradas foram as do semestre em que foram selecionados e as do semestre posterior. Caso tenham sido selecionados em ambos ou não selecionados em ambos, o considerado foi o desempenho na primeira avaliação socioeconômica, por ser a condição inicial do estudante.

Quanto à variável curso, os cursos foram agrupados em grandes áreas, conforme classificação da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE. Foram identificados quatro estudantes que mudaram de grande área do curso ao longo da análise (antes e depois), ou seja, realizaram processos de mudança de curso para cursos fora de sua grande área original, para não afetar a análise, essas quatro observações foram retiradas. Já as observações que apresentaram mudanças de curso ocorridas dentro da mesma grande área, foram mantidas.

3.4 Método de Análise

O Teste-t de Student é utilizado para “avaliar a significância estatística da diferença entre duas médias amostras para uma única variável dependente (...) para dois grupos ou níveis de uma variável de tratamento” (HAIR *et al*, 2009, p. 306). Para a análise agregada, utilizou-se o Teste-t de duas maneiras: para amostras independentes e para amostras emparelhadas.

Para amostras independentes, avalia-se a diferença entre as médias de desempenho acadêmico entre as amostras dos selecionados e dos não selecionados, em dois momentos, antes e após o processo de avaliação socioeconômica em 2018. Portanto, foram definidas as seguintes hipóteses:

H_0 = Desempenho acadêmico anterior/posterior dos selecionados é igual ao dos não selecionados.

H_1 = Desempenho acadêmico anterior/posterior dos selecionados é diferente dos não selecionados.

O Teste-t para amostras emparelhadas considerou o grupo dos alunos selecionados, comparando o desempenho acadêmico antes e após o resultado da avaliação socioeconômica em 2018, e o mesmo para o grupo dos alunos não selecionados, por meio das seguintes hipóteses:

H_0 = Desempenho acadêmico anterior é igual ao posterior dos selecionados/não selecionados.

H_1 = Desempenho acadêmico anterior é diferente ao posterior dos selecionados/não selecionados.

Nas análises desagregadas por forma de ingresso da UnB e grande área do curso, prezando pela simplicidade, aplicou-se apenas os Testes-t para amostras emparelhadas. Para tanto, serão comparados o desempenho anterior com o posterior à avaliação socioeconômica em 2018 para os alunos selecionados e não selecionados nos respectivos grupos desagregados. Assim, resultando nas seguintes hipóteses:

H_0 = Desempenho acadêmico anterior é igual ao posterior dos selecionados/não selecionados do PAS, do vestibular e/ou do SISU.

H_1 = Desempenho acadêmico anterior é diferente ao posterior dos selecionados/não selecionados do PAS, do vestibular e/ou do SISU.

H_0 = Desempenho acadêmico anterior é igual ao posterior dos selecionados/não selecionados de humanas, de exatas e/ou de vida e saúde¹.

H_1 = Desempenho acadêmico anterior é diferente ao posterior dos selecionados/não selecionados de humanas, de exatas e/ou de vida e saúde.

Ao final, foram realizados 16 Testes-t, dois com amostras independentes e 14 com amostras emparelhadas, todos avaliados ao nível de significância bicaudal de 10%.

3.5 Identificação das causas de desclassificação para assistência estudantil

¹ Seguindo a Classificação de oito áreas da OCDE, as áreas Educação, Humanidades e Artes, Ciências Sociais, Negócios e Direito e Serviços foram agrupadas como cursos de humanas; as áreas de Ciências, Matemática e Computação e Engenharia, Produção e Construção como cursos de exatas; por fim, áreas de Agricultura e Veterinária e Saúde e Bem Estar Social como cursos de Vida e Saúde.

No processo de seleção de 2018, 776 estudantes foram desclassificados do processo e fizeram parte do grupo de comparação deste estudo. A desclassificação impede que o estudante em vulnerabilidade socioeconômica acesse o benefício da assistência estudantil.

As principais causas de desclassificação do processo de seleção estão relacionadas à pendência na entrega da documentação exigida em edital, dentro dos prazos estabelecidos. Sem a documentação completa, o assistente social não é capaz de identificar o perfil socioeconômico do estudante, portanto, ocorre a desclassificação do processo.

A fim de identificar as causas de desligamento do processo por documentação incompleta, este estudo relacionou as dez pendências em documentações mais frequentes entre os estudantes que participaram do processo em 2018 e que apresentaram, no pré-estudo, uma renda familiar *per capita* preliminar de até 1,5 salário mínimo por mês para cada semestre analisado. É válido ressaltar que um estudante pode ter apresentado pendência em mais de um documento e que pode ter participado de mais de uma seleção, então os quantitativos serão apresentados por documentação e por semestre, não por estudante desclassificado.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

4.1 Causas de desclassificação para assistência estudantil

A fim de caracterizar os grupos tratado e controle, para avaliar o impacto do desempenho acadêmico nos beneficiários e para identificar os fatores relacionados à desclassificação de um estudante no processo seletivo da assistência, a Tabela 1 apresenta a composição dos grupos analisados:

Tabela 1. Composição dos grupos

Grupos	Nº	%
SELECIONADOS	1.698	68%
Concluíram e foram selecionados (renda \leq 1,5)	1.698	68%
NÃO SELECIONADOS	802	32%
Concluíram e não foram selecionados (renda $>$ 1,5)	26	1%
Não concluíram (não há informação de renda)	776	31%
TOTAL	2500	100%

Fonte: Elaboração própria.

Conforme os dados apresentados, aproximadamente 69% dos estudantes analisados concluíram o processo e foram classificados em participantes ou não participantes, de acordo com a renda comprovada. No entanto, quase um terço dos estudantes não concluiu a seleção. Neste ponto, cabe refletir o porquê de tantos estudantes desistirem do processo. Além das perdas de prazo na apresentação da documentação, duas hipóteses podem ser levantadas: considerando que o estudante seja realmente perfil da assistência, a sua situação socioeconômica pode ser tão extrema que limita até mesmo a obtenção de documentos do estudante e de seus familiares, dessa forma, estudantes em vulnerabilidade acentuada ficam fora do processo. Por outro lado, há a possibilidade do estudante ter declarado informações que não possam ser comprovadas, e ao perceber que a documentação implicaria em informações conflituosas, ter abandonado o processo.

Para um aprofundamento sobre as causas de desclassificação, a Tabela 2 apresenta as principais documentações pendentes entre os participantes que não concluíram a avaliação, mas informaram renda familiar preliminar (não comprovada) de até 1,5 salário mínimo *per capita* por mês nas seleções de 2018.

Tabela 2. Principais documentos pendentes dos estudantes com renda preliminar de até 1,5 s.m.

Principais documentos pendentes	1º	2º
	2018	2018
Carteira de Trabalho - Página do último contrato de trabalho com a página seguinte em branco	49%	42%
Comprovação da situação socioeconômica (renda, moradia, saúde, vínculos, relações familiares)	37%	50%
Declaração de Ausência de Renda ¹	50%	35%
<i>Print</i> da tela que atesta que a declaração não consta na base de dados da Receita Federal ²	26%	33%
Cópia do RG (frente e verso)	29%	16%
Cópia da conta de água	24%	15%
Outros documentos complementares	0%	28%
Cópia da conta de luz	19%	13%
Carteira de Trabalho - Página da qualificação civil	17%	14%
Cópia do contrato de aluguel vigente ou declaração de aluguel informal conforme edital	16%	14%

Fonte: Elaboração própria com dados da DDS.

¹O modelo da declaração de Ausência de Renda é apresentado nos Anexos dos editais.

²O *link* para acessar o documento solicitado é apresentado nos editais.

No 1º/2018, quase metade dos participantes com renda preliminar que não finalizaram o processo não apresentaram cópia da página do último contrato de trabalho da carteira de trabalho

solicitada em edital, enquanto apenas 17% não apresentou a página da qualificação civil da carteira de trabalho. Portanto, pelo menos 32% dos candidatos possuíam a carteira de trabalho, mas apresentaram pendência em uma das páginas.

No primeiro semestre, metade dos participantes da seleção não apresentaram a declaração de ausência de renda para aqueles que declararam não haver renda. Os editais de seleção apresentam o modelo da declaração em anexo, podendo ser apresentada impressa e assinada ou de próprio punho.

Entre um quarto e um terço dos estudantes, não anexaram a imagem da tela que atesta a declaração de nada consta do site da Receita Federal de alguém do membro familiar. Outros documentos pendentes também foram cópia de identidade, conta de água e conta de luz.

Aparentemente, não são documentos de difícil obtenção, o que reforça o questionamento anterior sobre a real motivação de não conclusão do processo por parte dos estudantes. Se documentos acessíveis não são apresentados, há indícios que não são apresentados porque confirmariam uma situação que não é aquela que o estudante deseja caracterizar.

Por outro lado, não se pode ignorar os estudantes em vulnerabilidade presentes nesse grupo. É possível que a situação socioeconômica desses estudantes desclassificados do processo seja ainda pior do que a dos selecionados. Sobretudo pelo processo ser totalmente virtual, o candidato necessita de acesso à internet para ler o edital, para se inscrever, para digitalizar e anexar (em PDF) a documentação e para acompanhar o correio eletrônico a fim de monitorar o andamento da sua situação na seleção. A seleção realizada pela interface virtual oferece transparência e redução de custos com documentação, mas deve haver um trabalho de identificar se os estudantes não foram desclassificados justamente por não conseguirem acessar essa plataforma, atualmente essa averiguação não é realizada pela Diretoria.

Em 2018, no Brasil, apenas 67% dos domicílios possuíam acesso à internet, entre os domicílios com renda familiar de até um salário mínimo, esse percentual foi de 47% (Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação, 2019). Portanto, a desclassificação pode ser um viés da própria vulnerabilidade, a desistência do processo pode ter ocorrido pela dificuldade em acesso à internet pelo estudante ou pelo seu grupo familiar que muitas vezes reside em outras cidades e necessita enviar toda a documentação comprobatória de renda, trabalho e moradia.

A Diretoria gestora da Assistência Estudantil não possui nenhuma ação voltada a identificar e analisar as causas de desclassificação da seleção, no entanto, uma vez que a política pública foi desenhada para contemplar os estudantes em vulnerabilidade, uma iniciativa orientada nessa direção é importante, ainda mais quando se considera a realidade socioeconômica das classes mais desfavorecidas do país.

Abordando ainda outro fator relacionado às documentações, Silva (2016) apresentou opiniões e críticas de estudantes beneficiários da UnB sobre a participação na assistência estudantil, há relatos inclusive sobre a questão das falsificações de documentos e fraudes ao processo.

(...) você não recebe o auxílio socioeconômico e ainda presencia um cara com roupas de marca e caras, morador do Guará e que possui carro falar que teve que MENTIR MUITO para conseguir auxílio socioeconômico e você deixa de receber porque foi sincero (SILVA, 2016, p. 68).

O refinamento do processo a fim de evitar ações de má fé é primordial, principalmente neste setor que envolve o repasse de recursos públicos a estudantes carentes, ainda mais porque a demanda é maior do que a oferta e, conseqüentemente, a disponibilização de vagas é insuficiente. Por outro lado, a burocracia atrelada à seleção dificulta ou, até mesmo, pode impossibilitar o acesso de parte do público mais necessitado. Outro trecho colhido de Silva (2016, p. 68) retrata que é “burocrático e demorado ser contemplado pela assistência estudantil”. É um desafio a ser enfrentado pela unidade gestora, alcançar o equilíbrio entre o rigor, a burocracia e o tempo do processo de seleção.

4.2 Desempenho acadêmico na assistência estudantil

O desempenho acadêmico pode ser percebido como o resultado de uma série de variáveis.

Muitos fatores influenciam o desempenho acadêmico do graduando, como aspectos relativos à família, ao trabalho, aos métodos de ensino dos professores, falta de expectativa com a carreira profissional, desconhecimento do curso, infraestrutura, motivação e compromisso pessoal do aluno com o curso entre outros (NERES, 2015, p. 53).

Para este trabalho, o foco está na comparação das médias dos desempenhos anterior e posterior dos grupos, a fim de avaliar os efeitos da concessão da assistência estudantil. Para tanto, o Teste-t apresentou os resultados conforme Tabela 3, a seguir.

Tabela 3. Teste-t para amostras independentes (selecionados e não selecionados)

Desempenho acadêmico	Média		Teste-t
	Selecionados	Não selecionados	Significância
Desempenho anterior	17,38	17,24	0,74
Desempenho posterior	16,81	16,78	0,96

Fonte: Elaboração própria.

Para ambos os grupos, em média, o desempenho posterior apresentou uma pequena redução em relação ao desempenho acadêmico anterior. A média de desempenho acadêmico dos estudantes selecionados para a assistência estudantil foi ligeiramente superior à dos não selecionados, tanto antes de participar da seleção quanto após serem contemplados. No entanto, o teste de comparação de médias não mostrou diferença estatisticamente significativa entre os grupos – nem anterior, nem posterior à seleção – então, não se rejeitou a hipótese nula, não se pode afirmar que o desempenho anterior dos selecionados é diferente do desempenho dos não selecionados. Da mesma forma, o desempenho posterior dos selecionados não foi diferente que o dos não selecionados.

A Tabela 4 apresenta as médias dos desempenhos acadêmicos anteriores e posteriores para os dois grupos, incluindo resultados desagregados por forma de ingresso da UnB e grande área do curso, bem como as significâncias observadas nas comparações de médias.

Tabela 4. Comparação de médias de desempenho acadêmico

Teste-t	Selecionados			Não selecionados		
	Desempenho médio		Teste-t (significância)	Desempenho médio		Teste-t (significância)
	Anterior	Posterior		Anterior	Posterior	
Agregado	17,38	16,81	0,02	17,24	16,78	0,03
PAS	16,5	16,0	0,07	16,6	15,8	0,05
Vestibular	17,6	17,3	0,41	17,8	17,2	0,14
SISU	18,4	18,1	0,62	17,9	18,1	0,75
Humanas	17,6	17,5	0,58	17,8	17,0	0,06
Exatas	16,4	15,8	0,10	16,8	17,0	0,63
Vida e saúde	17,7	16,7	0,02	17,3	15,9	0,01

Fonte: Elaboração própria.

Ao nível de significância de 10%, pode ser constatado que, entre os selecionados, houve uma diferença estatisticamente significativa entre o desempenho acadêmico anterior à seleção e o desempenho posterior. No entanto, essa diferença não é devido à participação na assistência estudantil, já que para os não contemplados também foi encontrada uma diferença

estatisticamente significativa. Esses resultados estão de acordo com os encontrados no Teste t para amostras independentes.

No que se refere ao desempenho acadêmico entre os estudantes por tipo de ingresso na UnB, não houve diferença entre os selecionados e não selecionados para nenhuma das formas de ingresso, acompanhando a mesma interpretação para os resultados em agregado.

O desempenho acadêmico entre os estudantes de humanas, selecionados pela assistência estudantil, não apresentou diferença significativa, por outro lado, entre os não selecionados, houve redução significativa no desempenho acadêmico com 90% de confiança, ou seja, o desempenho reduziu apenas para os que não foram selecionados para a assistência estudantil. Opostamente, entre os estudantes de exatas, houve uma redução significativa no desempenho acadêmico dos selecionados, em contrapartida, entre os não selecionados, não houve diferença. Já nos cursos de vida e saúde, tanto para os selecionados quanto para os demais, houve redução significativa.

O mesmo resultado observado na análise agregada – que a concessão de assistência estudantil não impactou no desempenho acadêmico – também foi observado entre os estudantes de vida e saúde. Por outro lado, o resultado obtido para cursos de outras áreas apresentou interpretações diferentes.

Para estudantes dos cursos de humanas, foi observado que a concessão da assistência estudantil pode ter colaborado para um melhor desempenho, já que os não selecionados apresentaram uma queda significativa no desempenho, enquanto os beneficiados não apresentaram resultados significativamente diferentes. Os resultados identificados coincidem com os resultados esperados.

Para estudantes dos cursos de exatas, foi observado um comportamento inverso: os não selecionados não foram impactados – a média de desempenho até subiu ligeiramente, em contrapartida, entre os beneficiados, houve uma queda significativa. Da mesma forma, condiz com o esperado, uma vez que o resultado pode estar relacionado a problemas de base oriundos do Ensino Médio, cursos de exatas exigem uma maior base de conhecimento prévio que, caso não haja, afeta mais do que a assistência estudantil é capaz de suprir, ou seja, o choque ao ingressar na universidade pode ser maior, ainda mais por serem cursos que já se iniciam com disciplinas com altas taxas de reprovação como Cálculo, por exemplo. Outra especificidade da área de exatas é a disponibilidade de material, diversos cursos de exatas dependem de livros e publicações que

só são encontrados em língua estrangeira e, naturalmente, estudantes com rendas inferiores tendem a ter um acesso mais tardio – quando têm – à aprendizagem de outros idiomas.

Percebe-se, portanto, que em geral a assistência estudantil não impacta no desempenho acadêmico ou esse impacto é muito pequeno ou ainda, não é rápida o suficiente para amenizar problemas de desempenho no curto prazo.

Identificar essa relação é importante para reavaliar a política pública e tomar medidas como: rever a forma e a duração da seleção – para garantir que as pessoas atendidas sejam as que mais necessitam e esses possam ser beneficiados no menor tempo possível, avaliar se os tipos de programas oferecidos são compatíveis com as necessidades dos estudantes e, principalmente, verificar se o benefício está priorizando maior número de estudantes atendidos de forma superficial ou um apoio suficiente para que os mais necessitados possam concluir o nível superior.

Kowalski (2012) aponta que há profissionais da assistência estudantil que sugerem que a concessão do benefício deve estar associada à contrapartida de desempenho acadêmico, no entanto, a autora questiona a concessão de direito (assistência estudantil) que implica deveres para ser usufruído e sugere que aplicar uma condicionalidade assim é como conceder um direito pela metade.

A fim de reforçar a discussão acerca do alcance da assistência estudantil da UnB, cabe ressaltar os objetivos propostos pelo Decreto que dispõe sobre o PNAES (BRASIL, 2010): democratizar as condições de permanência dos jovens, minimizar efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior, reduzir taxas de retenção e evasão e contribuir para a promoção da inclusão social pela educação. De fato, o desempenho acadêmico se relaciona fortemente com a evasão, mas não é o único responsável para essa decisão.

Por outro lado, para assegurar a educação pública de qualidade, a exigência de uma contrapartida como um desempenho acadêmico mínimo pode ser considerada um estímulo motivador para o não jubramento do estudante e, conseqüentemente, uma oportunidade para o exercício da política de maneira plena. Neste ponto de vista, o direito pela metade seria conceder a assistência estudantil sem que o benefício favoreça a permanência do estudante na universidade até a diplomação.

Entre 1997 e 2014, a UnB disponibilizava o Programa Bolsa Permanência, que garantia a concessão da bolsa mediante uma contrapartida do estudante, a contrapartida era em forma de trabalho em algum projeto de um departamento da universidade, o benefício só era remunerado se o estudante apresentasse o relatório mensal do projeto em que atuava. Segundo as resoluções que regem os benefícios, os programas da assistência estudantil da UnB não exigem uma contrapartida, mas apresentam exigências de matrícula no mínimo de créditos do curso e não ultrapassar dois semestres do tempo regular do curso (UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, 2014).

Considerando, portanto, as dimensões educativas e sociais da assistência estudantil, em vez de considerar o desempenho acadêmico como uma forma de avaliação da política, pode ser mais proveitoso utilizá-lo como um indicador de que os estudantes em vulnerabilidade necessitam de uma assistência ainda mais efetiva de forma a evitar a evasão e promover a inclusão social pela educação.

Ou seja, o acompanhamento do desempenho acadêmico é de grande relevância, mas pode ser um instrumento mais útil para a análise da política na etapa de acompanhamento – supervisão da execução para subsidiar ajustes que assegurem o alcance dos objetivos previstos (FERRAREZI, 2006) – do que na etapa de avaliação – análise dos efeitos da política na sociedade (FERRAREZI, 2006).

Com isso, pelo monitoramento do desempenho acadêmico, a universidade pode realizar um acompanhamento acadêmico efetivo dos beneficiados, de forma a intervir, se necessário, e apoiar os estudantes com desempenhos ruins, para alcançar os objetivos da política e reduzir os índices de evasão na Universidade.

A evasão estudantil no ensino superior é um problema internacional que afeta o resultado dos sistemas educacionais. As perdas de estudantes que iniciam mas não terminam seus cursos são desperdícios sociais, acadêmicos e econômicos. No setor público, são recursos públicos investidos sem o devido retorno. No setor privado, é uma importante perda de receitas. Em ambos os casos, a evasão é uma fonte de ociosidade de professores, funcionários, equipamentos e espaço físico (SILVA FILHO et al., 2007, p. 642).

Portanto, a relação de assistência estudantil e redução da taxa de evasão é necessária para o sucesso da política, e o monitoramento do desempenho acadêmico é uma das ações para favorecer seu êxito. Neres (2015) apresentou a significância na relação entre concessão de bolsa permanência (um dos programas da assistência estudantil da UnB) e a redução da evasão. No entanto, esse programa especificamente, caracteriza-se por um repasse financeiro ao estudante, é

uma abordagem bem específica da assistência estudantil. O autor afirma que “os resultados dos modelos sugerem a eficácia da bolsa de permanência no combate da evasão” (NERES, 2015, p. 54).

5 IMPLICAÇÕES DO ESTUDO PARA A GESTÃO

A política de assistência estudantil é uma conquista e um desafio para a universidade. Conquista por possibilitar um ambiente universitário mais democrático, mas um desafio por ter à frente a gestão da política com uma quantidade de recursos públicos limitados e inferior à demanda de estudantes em vulnerabilidade socioeconômica.

Este estudo apresentou que 31% dos participantes da seleção foram desclassificados do processo por pendências com a documentação, no entanto, ressaltou que a Instituição não tem uma política de verificação ou acompanhamento deste público após a desclassificação. Sugere-se a realização de uma pesquisa periódica, com os desclassificados dos processos seletivos para comprovação das causas de desistência por parte dos participantes, de forma que estudantes em vulnerabilidade extrema não sejam excluídos dos benefícios.

Ainda sobre documentações, recomenda-se a criação de uma política de identificação de fraudes e falsificações com ações, por exemplo, que estimulem os estudantes a denunciarem caso saibam de condutas de má fé nas seleções, por parte dos beneficiários, ou ainda, selecionando pequenas amostras e realizando uma reavaliação da documentação e de sua autenticidade, na medida do possível.

A fim de favorecer que os beneficiários da assistência estudantil concluam seus cursos, atendendo aos objetivos do PNAES, sugere-se a utilização do desempenho acadêmico como instrumento de acompanhamento dos estudantes e, conseqüentemente, da política. Também mostrou-se adequada, a exigência de contrapartida para a concessão dos benefícios, desde que essa tenha um caráter apenas motivador e colaborativo.

Por fim, sugere-se a adoção de um planejamento de ações de monitoramento e de avaliações da política, bem como dos programas da assistência estudantil, para assegurar o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

6 CONCLUSÕES

A Assistência Estudantil representa um grande passo na democratização das universidades federais tidas, anteriormente, como instituições elitistas. No entanto, por configurar-se como uma política pública, sua aplicação deve ser acompanhada e avaliada.

O estudo concluiu que a concessão da assistência estudantil não impactou no desempenho acadêmico em curto prazo. O desempenho acadêmico não se mostrou um instrumento adequado de avaliação da política, mas sim um indicador importante para o acompanhamento e o monitoramento da política, ou seja, é uma variável relevante para a tomada de decisão, sobretudo para alcançar o objetivo de reduzir a evasão da Universidade.

Demonstrou-se expressivo, o percentual de estudantes desclassificados do processo de seleção da assistência estudantil. A burocracia do processo acarreta em duas possibilidades de desistência que merecem ser ressaltadas: a dificuldade na obtenção de documentos para estudantes em extrema vulnerabilidade socioeconômica e a percepção que a situação alegada não pode ser comprovada, para estudantes que não tenham perfil para a assistência estudantil. Esta pôde ser percebida pela verificação de que documentos simples não foram apresentados para a conclusão do processo e aquela associa-se com a exclusão de estudantes vulneráveis do processo.

Diante da limitação de recursos públicos destinados à assistência estudantil, destaca-se a questão das falsificações e fraudes ao processo. Como todos os documentos apresentados são digitalizados e não há necessidade de apresentar os originais, a possibilidade de falsificações e ações de má fé são maiores. Portanto, conclui-se que a gestão da política de assistência estudantil da UnB deve buscar alcançar o equilíbrio entre acolhimento, celeridade na seleção, rigor, burocracia, mas também promover ações de verificação e monitoramento quanto à idoneidade dos processos.

Para pesquisas futuras, sugere-se o uso de outras metodologias de avaliações que possam apresentar informações importantes acerca da política, como avaliações por tipo de programa, tempo na universidade e formas de saída, para avaliar a aplicação da política quanto a aspectos de permanência na Universidade, diplomação e evasão.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, J. O. **O elo assistência e educação: análise assistência/desempenho no Programa Residência Universitária Alagoana**. 2003. 232 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/9984/1/arquivo9304_1.pdf>. Acesso em: 01 mar. 2019.

ASSIS, A.C.L. et al. As políticas de assistência estudantil: experiências comparadas em universidades públicas brasileiras. **Revista Gestão Universitária na América Latina - GUAL**, Florianópolis, v. 6, n. 4, p.125-146, dez. 2013. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/gual/article/view/1983-4535.2013v6n4p125/26220>>. Acesso em: 01 mar. 2019.

AVDIC, D.; GARTELL, M. Working while studying? Student aid design and socioeconomic achievement disparities in higher education. **Labour Economics**, Elsevier, vol. 33(C), p. 26-40, abr. 2015. Disponível em: <https://econpapers.repec.org/article/eeelabeco/v_3a33_3ay_3a2015_3ai_3ac_3ap_3a26-40.htm>. Acesso em: 03 abr. 2019.

BOATMAN, A.; LONG, B.T. Does Financial Aid Impact College Student Engagement? **Research in Higher Education**, v. 57 (6), p.653-681, set. 2016. Disponível em: <<https://link-springer-com.ez54.periodicos.capes.gov.br/article/10.1007/s11162-015-9402-y>>. Acesso em: 03 abr. 2019.

BRASIL. Constituição Federal de 1988. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF de 05/10/1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 28 fev. 2019.

_____. Decreto nº 5.612. Autoriza o Governo a criar, em Paris, a Casa do Estudante Brasileiro, abrindo o crédito necessário para a sua construção. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Rio de Janeiro, RJ de 26/12/1928. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-5612-26-dezembro-1928-561387-publicacaooriginal-85007-pl.html>>. Acesso em: 01 mar. 2019.

_____. Decreto nº 6.096. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF de 25/04/2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6096.htm>. Acesso em: 01 mar. 2019.

_____. Decreto nº 7.234. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF de 20/07/2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm>. Acesso em: 01 mar. 2019.

_____. Decreto nº 19.444. Dispõe sobre os serviços que ficam e cargo do Ministério da Educação e Saúde Pública, e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Rio de Janeiro, RJ de 25/12/1930. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19444-1-dezembro-1930-506386-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 27 fev. 2019.

_____. Decreto nº 19.851. Dispõe sobre o ensino superior no Brasil. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Rio de Janeiro, RJ de 15/04/1931. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19851-11-abril-1931-505837-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 27 fev. 2019.

_____. Decreto nº 62.937. Dispõe sobre a instituição de grupo de trabalho para promover a reforma universitária e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF de 03/07/1968. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-62937-2-julho-1968-404810-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 28 fev. 2019.

_____. Decreto nº 66.967. Dispõe sobre a organização administrativa do Ministério da Educação e Cultura. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF de 26/07/1970. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-66967-27-julho-1970-408779-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 01 mar. 2019.

_____. Lei nº 4.024. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF de 27/12/1961. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4024-20-dezembro-1961-353722-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 27 fev. 2019.

_____. Lei nº 5.540. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF de 29/11/1968. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-5540-28-novembro-1968-359201-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 28 fev. 2019.

_____. Lei nº 5.692. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF de 11/08/1971. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-5692-11-agosto-1971-357752-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 28 fev. 2019.

_____. Lei nº 9.394. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF de 23/12/1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 28 fev. 2019.

_____. Lei nº 11.096. Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei no 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**,

Brasília, DF de 14/01/2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11096.htm>. Acesso em: 01 mar. 2019.

_____. Lei nº 12.711. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF de 30/08/2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm>. Acesso em: 01 mar. 2019.

_____. Medida Provisória nº 1.827. Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF de 28/05/1999. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/medpro/1999/medidaprovisoria-1827-27-maio-1999-378036-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 28 fev. 2019.

_____. Ministério da Educação. Portaria n 39, de 12 de dezembro de 2007. Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, 12 dez. 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria_pnaes.pdf>. Acesso em: 28 fev. 2019.

BRITO, L. S.; BARBOSA, A. Programa de Auxílio Moradia em uma Unidade Acadêmica de uma Universidade de Pernambuco: uma avaliação na perspectiva dos (as) discentes beneficiados. **Revista online de Política e Gestão Educacional**, v.21, n.1, p.125-145, jan. 2017. Disponível em: <<https://periodicos.fclar.unesp.br/rpge/article/view/9989>>. Acesso em: 03 abr. 2019.

CABELLO, A. F. et al. **Formas de Ingresso em Perspectiva Comparada: Por que o SISU aumenta a evasão? O caso da UnB**. In: Anais do XIX Colóquio Internacional de Gestão Universitária, Florianópolis, Santa Catarina, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/201885/102_00177.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 26 jan. 2020.

CENTRO REGIONAL DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO - Cetic.br. **Pesquisa sobre o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação nos domicílios brasileiros – TIC Domicílios 2018**. Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR. Comitê Gestor da Internet no Brasil, São Paulo, 2019. Disponível em: https://cetic.br/media/docs/publicacoes/2/12225320191028-tic_dom_2018_livro_eletronico.pdf. Acesso em: 02 mar. 2020.

DEARDEN, L.; FITZSIMONS, E.; WYNESS, G. Money for nothing: Estimating the impact of student aid on participation in higher education. **Economics of Education Review**. v. 43. p.66-78, dez. 2014. Disponível em: <<https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0272775714000910>>. Acesso em: 03 abr. 2019.

DERLIEN, H. U. Una comparación internacional em la evaluación de las políticas públicas. **Revista do Serviço Público**, Brasília, ano 52, n.1, p.105-124, jan./mar. 2001. Disponível em: <<https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/302/308>>. Acesso em: 12 mar. 2019.

DUTRA, N. G. R., SANTOS, M. F. S. Assistência estudantil sob múltiplos olhares: a disputa de concepções. **Ensaio - avaliação e políticas públicas em educação**. Rio de Janeiro, v.25, n.94, p.148-181, jan./mar. 2017. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ensaio/v25n94/1809-4465-ensaio-25-94-0148.pdf>>. Acesso em: 01 mar. 2019.

DYE, Thomas. **Understanding Public Policy**. Englewood Cliffs/NJ, Prentice-Hall, 1972.

FERRAREZI, E. Introdução à teoria da política pública. In: SARAVIA, E. J., FERRAREZI, E. (Org.). **Políticas Públicas: coletânea**. Brasília: ENAP, 2006. p. 21-42.

GOLDRICK-RAB, S. et al. Reducing Income Inequality in Educational Attainment: Experimental Evidence on the Impact of Financial Aid on College Completion. **American Journal of Sociology**, Chicago, v.121, n.6, maio 2016. p.1762-1817. Disponível em: <<https://hope4college.com/wp-content/uploads/2018/09/Goldrick-Rab-et-al-Reducing-Income-Inequality-in-Educational-Attainment.pdf>>. Acesso em: 03 abr. 2019.

HAIR Jr., J.F. *et al.* **Análise multivariada de dados**. 6.ed. Porto Alegre, Bookman, 2009. 688p.

IMPERATORI, T.K. A trajetória da assistência estudantil na educação superior brasileira. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n.129, p.285-303, ago. 2017. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n129/0101-6628-sssoc-129-0285.pdf>>. Acesso em: 01 mar. 2019.

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopse estatística da educação superior 2017**. Brasília: INEP, 2018. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>>. Acesso em: 20 mar. 2019.

KOWALSKI, A. V. **Os (des)caminhos da política de assistência estudantil e o desafio na garantia de direitos**. 2012. 179 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2012. Disponível em: <<http://repositorio.pucrs.br/dspace/handle/10923/5137#preview>>. Acesso em: 28 jan. 2020.

LEITÃO FERREIRA, J. M.; DOS SANTOS, C. P. C. Bolsas para estudantes universitários: quadros conceituais, finalidades e processos decisórios para o Serviço Social. **Cuadernos de Trabajo Social**, [S.l.], v.30, n.2, p.463-475. 2017. Disponível em: <<https://revistas.ucm.es/index.php/CUTS/article/download/53269/51182>>. Acesso em: 03 abr. 2019.

LIMA, M. C. N.; MELO, M. C. O. L. Programa Nacional de Assistência Estudantil: uma avaliação de estudantes de baixa condição socioeconômica em uma universidade pública. **Revista Meta: Avaliação**, [S.l.], v.8, n.23, p.216-247, ago. 2016. Disponível em:

<<http://revistas.cesgranrio.org.br/index.php/metaavaliacao/article/view/990>>. Acesso em: 31 mar. 2019.

LIMA, W. A. S.; FERREIRA, L. C. Mapeamento e avaliação das políticas públicas de assistência estudantil nas universidades federais brasileiras. **Revista Meta: Avaliação**, [S.l], v.8, n.22, p.116-148, maio 2016. Disponível em: <<http://revistas.cesgranrio.org.br/index.php/metaavaliacao/article/view/870>>. Acesso em: 20 mar. 2019.

MOKATE, K. M. Convirtiendo el “monstruo” en aliado: la evaluación como herramienta de la gerencia social. **Revista do Serviço Público**, Brasília, v.53, n.1, p.89-131, jan./mar. 2002. Disponível em: <<http://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/1964/1/2002%20Vol.53%2cn.1%20Mokate.pdf>>. Acesso em: 13 mar. 2019.

MORGAN, B. F. **A determinação do custo do ensino na educação superior**: o caso da Universidade de Brasília. 2004. 159 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Universidade de Brasília, Brasília, 2004.

MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Lei Orçamentária Anual**, 2017. Volume II. Disponível em: <<http://www.planejamento.gov.br/assuntos/orcamento-1/orcamentos-anuais/orcamento-anual-de-2017#LOA2017>>. Acesso em: 20 mar. 2019.

NERES, I. V. **Comparação do perfil e da situação entre o aluno evadido e o egresso da Faculdade UnB de Planaltina – FUP**. 2015. xi, 93 f., Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão Pública) — Universidade de Brasília, Brasília, 2015. Disponível em: <<http://repositorio.unb.br/handle/10482/19476>> Acesso em: 22 mar. 2019.

OLIVEN, A. Histórico da Educação Superior no Brasil. In: **A educação superior no Brasil**. Brasília: CAPES, 2002, p. 31-42. Disponível em: <<http://flacso.redelivre.org.br/files/2013/03/1109.pdf>>. Acesso em 27 fev. 2019.

QUEIROZ, M.A. **O Programa Nacional de Assistência Estudantil**: O caso da Universidade de Brasília. 2015. 105 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão Econômica de Finanças Públicas) - Universidade de Brasília, Brasília, 2015. Disponível em: <<https://repositorio.unb.br/handle/10482/18619>>. Acesso em: 21 jan. 2020.

REIS, E. M. C.; GONÇALVES, A. O. Programa de promoção à permanência: perfil dos discentes do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Brasília. **Holos**, [S.l], v.3, p.379-394, set. 2018. Disponível em: <<http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/4044>>. Acesso em: 03 abr. 2019.

SALATA, A. Ensino Superior no Brasil das últimas décadas: redução nas desigualdades de acesso?. **Tempo soc.**, São Paulo, v.30, n.2, p.219-253, set. 2018. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20702018000200219&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 03 abr. 2019.

SANT'ANA SAMPAIO, H. M. Expansão do Sistema de Ensino Superior. In MORHY, L. **Universidade em Questão**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2003. p.143-162.

SILVA, P. S. **Avaliação e Importância dos Programas de Assistência Estudantil da Universidade de Brasília - UnB**. 2016. 85 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão Pública) – Universidade de Brasília, Brasília, 2016. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/21474/1/2016_PedroVieiradaSilva.pdf> Acesso em: 21 jan. 2020.

SILVA FILHO, R. L. L. et al. A evasão no Ensino Superior brasileiro. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 37, n. 132, p. 641-659, set./dez. 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cp/v37n132/a0737132.pdf>>. Acesso em: 20 jan. 2020.

SOUZA, C. “Estado do campo” da pesquisa em políticas públicas no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 18, n. 51, p. 15-20, fev. 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16.pdf>>. Acesso em: 12 mar. 2019.

SOUZA, C. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, n.16, p.20-45, jul./dez. 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16.pdf>>. Acesso em: 11 mar. 2019.

TREVISAN, A. P., VAN BELLEN, H. M. Avaliação de políticas públicas: uma revisão teórica de um campo em construção. **Revista de Administração Pública**. Rio de Janeiro, v.42, n.3, p.529-550, maio/jun. 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rap/v42n3/a05v42n3.pdf>>. Acesso em: 12 mar. 2019.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. Resolução da Reitoria nº 138/2012. Estabelece normas gerais para o Programa Bolsa Alimentação. **Boletim de atos oficiais da UnB**. Brasília, DF, 13 nov. 2012. Disponível em: <http://www.dds.dac.unb.br/images/Editais/2018/5---Regulamentaes-UnB---Resoluo-da-Reitoria-n.-0138_2012-Programa-Bolsa-Alimentao.pdf>. Acesso em: 02 mar. 2019.

_____. Resolução da Reitoria nº 109/2013. Dispõe sobre a concessão do Auxílio Emergencial na Universidade de Brasília. **Boletim de atos oficiais da UnB**. Brasília, DF, 18 out. 2013. Disponível em: <http://www.dds.dac.unb.br/images/Editais/2018/9---Regulamentaes-UnB---Resoluo-da-Reitoria-n.-0109_2013-Concesso-do-Auxlio-Emergencial---UnB.pdf>. Acesso em: 02 mar. 2019.

_____. Resolução do Conselho de Administração nº 0012/2014. Cria e regulamenta *ad referendum* o Programa Auxílio Socioeconômico da UnB (PASEUnB). **Boletim de atos oficiais da UnB**. Brasília, DF, 31 mar. 2014. Disponível em: <http://www.dds.dac.unb.br/images/Editais/2018/8---Regulamentaes-UnB---Resoluo-do-conselho-de-administracao-n.-0012_2014_Programa-Auxlio-Socioeconmico---PASEUnB.pdf>. Acesso em: 03 mar. 2020.

_____. Relatório de Gestão da Diretoria de Desenvolvimento Social da UnB de 2016 e 2017. Brasília, 2018. Disponível em: <http://www.dds.dac.unb.br/images/Documentos-DDS/Relatario_de_Gesto_da_DDS_-_2016_e_2017.pdf>. Acesso em: 02 mar. 2019.

VASCONCELOS, N. B. Programa Nacional de Assistência Estudantil: uma análise da evolução da assistência estudantil ao longo da história da educação superior no Brasil. **Ensino Em Revista**, Uberlândia, v.17, n.2, p.599-616, jul./dez. 2010. Disponível em: <<http://www.seer.ufu.br/index.php/emrevista/article/view/11361>>. Acesso em 01 mar. 2019.